Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 257
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Julio de Castilhos

Rio, 12.

O governo do Rio Grande do Sul mandará levantar em uma das praças de Porto-Alegre a estatua de Julio de Castilhos.

Reforma municipal

Rio, 12.

Na sessão de hoje do senado, o sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, representante de Alagoas, pronunciou um vehemente discurso de combate ao projecto que estatue a reforma municipal.

Dr. Lopes Trovão

Rio, 12.

Consta que o dr. Lopes Trovão, antigo senador pelo Districto Federal, será nomeado para o 3.º cartorio de hypothecas desta capital.

Greve

Rio, 12.

Continuam em greve os operarios das vinte fabricas de calçados, de que tenho falado, e os refinadores.

Reforma eleitoral

Rio, 12.

Será votado amanhã na camara dos deputados o projecto de reforma eleitoral.

Assembléa fluminense

Rio, 12.

Foi encerrada solennemente a assembléa legislativa do Estado do Rio.

Dr. Ferreira Vianna

Rio, 12.

O enterro do dr. Ferreira Vianna teve uma concurrencia extraordinaria de todas as classes sociaes.

Falaram no cemiterio o dr. Eunapio Deiró, o poeta e escriptor Mucio Teixeira e o dr. Costa Ferraz, conhecido medico desta capital.

Marechal Costallat

Rio, 12.

Foi graduado no posto de marechal o general de divisão Bibiano Costallat, actual chefe do estado-maior do exercito.

Impostos interestaduaes

Rio, 12.

Hoje, na sessão da camara, continuou o debate sobre os impostos interestaduaes.

Foram apresentados substitutivos prohibindo taxativamente taes impostos, sob pena de a União intervir nos Estados para manter as sentenças do Supremo Tribunal Federal, de accordo com os termos da constituição.

Coronel Menna Barretto

Rio, 12.

Pediu reforma o coronel do 7. regimento de cavallaria, Menna Barretto.

Alfandega de Maceió

Rio, 12.

Foi nomeado inspector da alfandega de Maceió o 3.º escripturario da alfandega d'ahi, sr. Ulysses Fragoso de Albuquerque.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, ordenou-lhe fosse com urgencia tomar posse do cargo.

Obras do porto e avenida

Rio, 12.

As obras do porto do Rio de Janeiro serão iniciadas em abril do anno proximo.

A construcção da avenida central começaré em janeiro.

Peste bubonica

Rio, 12.

Deram-se cinco casos e dois obitos de peste bubonica.

Recolhimento de notas

Rio, 12.

Consta que o governo prorogará o prazo para o recolhimento de notas.

Peruanos e brazileiros

Rio, 12.

Telegrammas de Manáos trazem noticias circumstanciadas dos conflictos que se têm dado em Purús entre os brazileiros e os peruanos.

Morreram no encontro armado um official e quinze praças peruanas, ficando prisioneiras sessenta e tantas.

Horrivel assassinato

Rio, 12.

Na cidade de Franca, Estado de S. Paulo, deu-se hontem uma horrivel scena de sangue.

O sr. Nicoláo Falco, fazendeiro ali, assassinou a propria esposa, quando esta dormia.

Depois o referido fazendeiro matou um cunhado, que tentou correr em soccorro da victima.

O facto produziu em Franca grande impressão estando o povo revoltado contra o assassino.

Dr. Barbosa Lima

Rio, 12.

A commissão composta dos srs. Cassiano do Nascimento, Wenceslão Braz, Fernando Prestes, Oliveira Figueiredo e Paranhos Montenegro, entendeu-se com o sr. Barbosa Lima afim de que este desistisse da renuncia que apresentou do mandato de deputado pelo Rio Grande do Sul.

Depois de muita reluctancia, o sr. Barbosa Lima desistiu da renuncia. O sr. Cassiano do Nascimento communicou isto á camara.

O sr. Barbosa Lima recebeu um telegramma do dr. Borges de Medeiros, presidente e chefe do partido situacionista do Rio Grade do Sul, corroborando o pedido feito pela commissão de deputados.

Diversas commissões de operarios tambem se entenderam com s. exc. a respeito.

A questão do Acre

Rio, 12.

Telegrammas procedentes de La Paz noticiam que o dr. Eduardo Lisboa, ministro plenipotenciario brazileiro ali, sendo recebido pelo general Pando, presidente da Bolivia, conferenciou com este personagem sobre a questão do Acre.

Parece certo que o tratado em discussão aqui agrada ao governo da Bolivia.

Havendo qualquer difficuldade entre os plenipotenciarios bolivianos e brazileiros, que se acham em Petropolis, accrescentam os despachos telegraphicos, o tratado será assignado em La Paz entre o general Pando e o dr. Eduardo Lisboa.

15 de novembro

Rio, 12.

No proximo dia 15, para commemorar a data da proclamação da Republica, formará no antigo campo da Acclamação uma divisão do exercito e da armada, sob o commando do general Marinho da Silva.

O presidente Rodrigues Alves, acompanhado do marechal Paula Argollo e do contra-almirante Noronha, ministros da guerra e marinha, passará revista á força.

Depois a divisão desfilará em continencia ao chefe do Estado.

Senado

Rio, 12.

Na sessão de hoje, proseguiu a discussão sobre a reforma de regimento.

O sr. Ruy Barbosa, senador pela Bahia, pronunciou acerca da reforma um longo discurso.

Cambio

Rio, 12.

O cambio fechou a 11 27/32.

EXTERIOR

Exposição de cartographia

Lisboa, 12.

A exposição de cartographia será inaugurada dentro de breve prazo.

Figurarão na exposição, entre outros mappas importantes, alguns que interessam particularmente á historia do Brazil.

Restabelecimento

Lisboa, 12.

Acha-se completamente restabelecido o ministro da guerra.

A republica do Panamá

Londres, 12.

O «Times», em edição de hoje, publica um telegramma do seu correspondente em Pariz annunciando ter a França reconhecido a nova Republica do Panamá.

Oswaldo de Faria

Pariz, 12.

A municipalidade de Pariz acaba de conceder ao joven inventor brazileiro Oswaldo de Faria um novo premio.

Consta este de um diploma de honra com a Cruz de Merito.

Fallecimento

Pariz, 12.

Falleceu o ex-senador Bernardo Lovergue.

Irmãs de caridade

Pariz, 12.

Foi assignado o decreto de expulsão das irmãs de caridade dos hospitaes.

Contestação

Pariz, 12.

O sr. Theophilo Delcassè, ministro das relações exteriores, contesta pela imprensa que o governo francez tenha reconhecido a nova Republica do Panamá.

Condemnação de um official

Berlim, 12.

Foi condemnado o official do exercito Hoffmann á perda da farda, e á prisão de dois annos.

Hoffmann é autor de cento e seis attentados ao pudor.

Imperador Guilherme

Berlim, 12.

O imperador Guilherme, da Allemanha, acha-se cada vez mais melhorado.

Os seus medicos assistentes presumem não ser mais necessario fazer outra operação na garganta, afim de sua magestade considerar-se restabelecido e livre dos incommodos que o affligiam.

O imperador Guilherme tem recebido dos soberanos estrangeiros cordiaes telegrammas de felicitações pelo bom exito da operação a que se submetteu.

Em S. Domingos

Washington, 12.

Um telegramma expedido pelo ministro norte-americano em S. Domingos ao coronel Jonh Hay, ministro das relações exteriores, diz ser gravissima a situação ali.

O caso do Panamá

Nova-York, 12.

Tem causado aqui bôa impressão a noticia de ter a França reconhecido a independencia do Panamá.

O «New-York Herald» manifesta, entretanto, a supposição de que se trata apenas de um «camard» jornalistico.

O caso da fronteira uruguaya

Montevidéo, 12.

O coronel João Francisco convidou o sr. Carmello Cabrera, chefe politico em Rivera, para uma conferencia que se deve realizar na linha da fronteira.

A autoridade policial rio-grandense garantiu ao politico oriental que os uruguayos serão plenamente respeitados em Sant'Anna do Livramento.

O coronel João Francisco tambem pediu ao sr. Carmello Cabrera retirasse sua renuncia do posto de chefe situacionista em Rivera, de accordo com os desejos manifestados pelo sr. Batle y Ordonez, presidente da Republica.

NOTAS INDISCRETAS

Distingo na massa humana, escreve o sr. Escragnole Doria, os superiores, encarregados da intelligencia e do sonho, e os bons, missionarios da caridade, do sacrificio, da moral e do amor; taes são as verdadeiras forças, as forças impulsivas do mundo.

E' justamente no meio desse ultimos, apostolos da fé e da virtude, que occupa lugar assignalado o digno monsenhor Fabricio de Araujo Pereira, que, pela Santa Sé, acaba de ser eleito bispo da nova diocese do Piauhy.

Sacerdote de crenças vivas, ensinado pelas imagens e sentimentos estampados nas paginas da Biblia, caracter moldado pelas licções do Evangelho, o novo prelado é o typo verdadeiro do missionario catholico.

A severidade de seus costumes, sua vida immacula e tranquilla, feliz nessa especie de insulação do sacerdocio, tem-no feito merecedor desse respeitoso affecto que lhe aureola o nome.

O padre, em sua indirecta abjuração da familia, parece ter o coração em completa soledade, mas elle enche-o com o amôr dos homens e o enthusiasmo pelas virtudes.

O christianismo se resume afinal em uma palavra—fraternidade, disse Alexandre Herculano.

Pois bem, nunca a piedade bemfazeja do monsenhor Fabricio deixou de estender-se para onde o chamavam as amarguras de seus irmãos.

Simples padre, conego, monsenhor, deão da cathedral, em todas as hierarchias da Igreja, o actual bispo do Piauhy se tem mostrado sempre o mesmo homem, carinhoso e bom.

O Evangelho é um protesto contra as vans distincções que o orgulho estabelece e ninguem o pratica melhor que o monsenhor Fabricio.

Exteriormente humilde e simples, é assim que elle affirma a superioridade real de sua alma.

A sua eleição foi uma grande conquista para o episcopado brazileiro.

A REPLICA DO SENADOR RUY BARBOSA

III

Avara na resposta aos pontos litigiosos e prodiga em considerações extranhas ao assumpto em debate. Tal se mostra a *Replica*, ao menos na parte que mais de perto me toca. E não tanto por nos ter dado um farto volume de philologia, após outro pouco menos volumoso, como inesperado exordio de um debate juridico, e sim principalmente por achar sempre meios de trazer para o pleito o que melhor seria que permanecesse fóra delle.

A minha personalidade litteraria, já de si apagada e sem valia, não reclamava essa marcha de flanco que a *Imprensa* começou a desenvolver, a que discursos proferidos no senado imprimiram movimento mais accelerado, e que a *Replica* acaba de transformar em ataque mais directo:

Entre os defeitos que me tornaram improprio para realizar a assoberbante empreza de redigir um *Projecto* de codigo civil, salientava a *Imprensa* (1) como primacial a ignorancia da lingua. «Falta-lhe um requisito PRIMARIO *essencial, soberano*, para taes obras: a sciencia da sua lingua, a casta correcção do escrever.»

Eis ahi: para elaborar um codigo civil, o saber juridico é requisito *secundario* e *subordinado*; o essencial, o indispensavel, o soberano, a qualidade primaria é «a casta correcção do escrever.» Sobre essa idéa original tem sido construida toda a critica ao *Projecto* actual. O *Parecer* e a *Replica* são desdobramentos logicos desse pensamento primordial. E somente por uma inconsequencia como ha muitas na *Replica*, acha censuravel o egregio senador RUY BARBOSA que a commissão da camara tenha pedido ao dr. ERNESTO CARNEIRO, profundo conhecedor da lingua e elegante escriptor, o auxilio valioso da sua competencia.

Si para codificar é bastante possuir «a casta correcção do escrever», porque exigir conhecimentos juridicos de quem fôra chamado exclusivamente para dizer sobre a linguagem?

O pregão da minha incompetencia tem sido martellado sobre esta base. «Bem se vê que vive fóra do idioma em que se exprime, diz a *Replica* a chasquear (2). E a cada passo a obsessão se revela, lampejando ás vezes numa phrase rapida, expraiando-se, outras vezes, em exclamações emocionantes, transpondo mesmo, em certo momento, os limites do que me parece o terreno proprio de discussões como esta.

As accusações objectivadas em factos não são por ora mais de tres. Uma verbera a locução *escriptor de testamento*.

Não ha mais que dizer a respeito. Em attenção ao critico que reflecte a elevação de seu espirito sobre a pequenez da censura, consideremos as outras duas.

Primeiro artigo do libello: terminei as minhas observações para esclarecimento do Projecto de codigo civil por uma adversativa—*porém*. Este feio delicto foi exposto á execração do senado como caracteristico da mais lamentavel... negligencia: «Eu creio que nos annaes do escrever o facto é virgem». «Ha nesta assembléa escriptores grammaticos, homens de letras e mesmo aos que o não são, eu estou certo, não ha de deixar de produzir uma impressão de extranhesa e de inverdade (?) extraordinaria entre nós, verem acabar um livro por uma adversativa». (2). Na *Replica* esta minha falta de tacto grammatical e de gosto litterario é novamente celebrada. O nobre senador gosta de insistir na mesma idéa, apraz-se em referir a mesma historia duas, tres e mais vezes.

Diz a *Replica*: «O que ella (a tradição da lingua) não tolera é encerrar com essa adversativa, periodos, paragraphos e obras, como fez o sr. Clovis Bevilaqua, em cuja longa introducção ao seu projecto de codigo civil um porém sem precedente na historia do nosso idioma remata aquelle escripto, antecedendo ao ultimo ponto final e á assignatura do auctor». (3).

Deve ter razão o illustre censor. Mas observo em minha defesa que essa adversativa tem a particularidade de ser frequentemente usada como pospositiva, construindo-se figuradamente as phrases em que ella entra. Se nos classicos não se deparam exemplos que me apadrinhem, nem por isto me sinto mais acabrunhado. Aprendi com ARISTOTELES que se deve procurar não o que é antigo, mas o que é bom, e tenho serios motivos para suspeitar que, no seculo vinte, o cabedal de conhecimentos da humanidade seja maior e mais solido do que foi ao tempo dos quinhentistas.

Exclamações não são razões; portanto, emquanto estas se não revelarem, continuo a pensar que não é tam nefando o caso quanto se faz suppor, e commigo pensa MARIA AMALIA VAZ DE CARVALHO, escriptora muito conceituada, que não trepidou em collocar, como eu, adversativa no fim de um periodo (4): «Tirem da historia do mundo, em que já tem logar primacial, toda a questão Dreyfus, e o romance de Zola talvez possa interessar nos. Duvido, PORÉM.

Passemos ao outro attentado. O *Projecto* primitivo, art. 1047, falando de um devedor em mora chamou-lhe—*obrigado moroso*. Deante dessa desastrada juncção de palavras, accende-se o zelo rhetorico do eminente senador, expandindo-se em phrases mais ardorosas. «Expressão original e ridicula, no estylo juridico e legislativo», objurga escandalisado o *Parecer*. «Neste projecto mesmo sempre se usou *devedor* e não *obrigado*.

Mas *obrigado moroso*, isso então é de um exotico inaudito. O mesmo projecto, no art 960, diz *devedor em mora*. Onde foi, pois, buscar a exdruxula variante»? (5).

Mais irritada ainda a *Replica* exclama: «*Obrigado moroso!* Houve tal locução jamais em lingua ou imitação de lingua portugueza? Conceber-se-á, em nosso idioma, associação de palavras mais informe, desastrada e exdruxula? *São dois adjectivos, a um dos quaes se força a expressão propria e se phantasia o papel de substantivo*, para os juntar num composto, que o uso desconhece, que a orelha repelle, que a phraseologia juridica nunca ouviu e que fica no texto a provocar *extranheza, o riso, a mofa e Obrigado moroso!* Extraiam do periodo, que o moldura este não sei como lhe chame, e experimentem se apparece ahi quem lhe deslinde a garabulha. Reponham-lh'o, e verão se clareia ou melhora da excentricidade, com a luz ou o dissimulo do phraseado circumstante. Tachando-o de *original e ridiculo* disse eu o menos que de tal deformidade logica e vernacula poderia dizer (6).

A tirada é longa, mas transcrevendo-a por inteiro, ao mesmo tempo me penitencio e offereço a quem não tenha lido a *Replica* uma amostra da urbanidade, com que discute o preclaro senador.

Mas despida a reprimenda das declamações que afinal nada significam, o que resta? De todo esse phraseado estonteante qual será a *substantifique moëlle*, para falar com *Rabelais*? Simplesmente é isto: *a)* força-se um adjectivo a exercer o papel de substantivo; *b)* a palavra—*obrigado* não pode ser usada como equivalente de devedor.

Releiam os dois trechos acima copiados e não encontrarão mais. E será mesmo contrario á indole da lingua portugueza substantivar adjectivos? Ninguem o dirá, penso eu. Ponhamos de lado esta increpação que se desfaz, mal a encaramos de perto, e vejamos si a outra tem melhor fundamento. Não poderemos substituir a palavra *devedor* pela palavra *obrigado*?

Do codigo civil portuguez que se ostenta aos olhos do douto senador, como o «padrão supremo» da linguagem pura e da forma juridica (7), extraio estas passagens:

Art. 717 § 2—«Dá-se culpa ou negligencia quando o OBRIGADO pratica actos contrarios á conservação da cousa.»

Art. 731 pr.—«Sendo varios os OBRIGADOS, a prestar a mesma cousa, responderá cada um delles proporcionalmente, excepto etc.»

Será contra o adjectivo *moroso* que se insurge o bom gosto? Não é possivel, pois a expressão *devedor moroso* está nos diccionarios e em qualquer livro de direito que se occupe de obrigações.

O epitheto depreciativo e, em particular, o qualificativo *ridiculo* veem muito facilmente ao bico da penna do meu illustre contradictor; mas, ainda que tendo sido grande o esforço empregado para mostrar que foi justa a sua applicação nesta hypothese, ninguem de bôa fé poderá dar-se por convencido.

Estas maravalhas não valem um decimo do tempo que lhe temos perdulariamente sacrificado. Isto deve estar na consciencia de todos.

Diz o nobre senador que eu antes delle andei a fazer correcções grammaticaes, e entre essas minhas correcções destaca a suppressão de um *h*. Por tres vezes é memorado o facto: Primeiramente no discurso de 11 de novembro do anno passado: «Uma emenda do sr. Clovis Bevilaqua mandou tirar o *h* da palavra *theor*, no art. 873.» (8) Depois na *Replica*: «Concebe-se que numa revisão de provas se expunja um *h* superfluo. Mas dar a essa bagatela orthographica as honras de emenda solemne, é o que só explicaria a superstição absoluta da lingua etc.» (9). E finalmente no discurso de 14 de outubro deste anno: «Para caracterisar com um só exemplo este facto, bastará recordar uma das emendas alli apresentadas pelo illustre jurisconsulto, o sr. Clovis Bevilaqua, mandando supprimir um *h* á palavra *theor* (10).

Esta insistencia tem por fim demonstrar que eu tambem andei a fazer emendas de grammatica descendo a impertinentes minucias de orthographia, e que, portanto, não tenho o direito de increpar alguem de desperdiçar tempo com similhantes nugas. «O que eu me propuz fazer, pondera o emerito senador, é mesmissimamente o mesmo que com esse projecto, antes de mim fizera o dr. Bevilaqua» (11).

Ha entretanto, duas circumstancias que transformam essa identidade em manifesta diversidade. Em *primeiro logar*, quando lembrei aquellas poucas emendas de linguagem, a elaboração do projecto entrára na *phase da redacção* que ultimava o trabalho da commissão da camara. Chegáramos justamente ao fim. Para a commissão da camara estava definitivamente assentada a forma dos preceitos codificados.

Em *segundo logar*, eu não dei a essas emendas a forma solemne de verdadeiras emendas, como suppõe o illustre senador; não as gritei bem alto para que todos ouvissem, não as emoldurei em adjectivos coruscantes ou ferinos, a moda do *Parecer*. No meu pensamento deviam ser vistas apenas pelos dignos membros da commissão, tanto assim que constam de meros apontamentos, sem commentarios nem outras formalidades que as acompanhariam, naturalmente, si eu tivesse pensado na publicidade que lhes deu depois o escrupulo dos benemeritos deputados a quem as apresentei.

O que ha de extranhavel, de irritante mesmo nas emendas do senador RUY BARBOSA é sobretudo o commentario onde esfuziam chufas, estridulam chanças e mal se esconde o menospreço pelo trabalho alheio. E o que pretendemos com as nossas defezas foi mostrar que houve muita injustiça nas accusações do *Parecer*, injustiça que foi a *alma parens* dos erros em que, por sua vez cahiu o illustre senador.

O *Projecto* continha defeitos, mas o senador RUY BARBOSA exagerou-os sobre posse. Exagerando-os, avolumando-os, realçando-os, inflando-os para que se tornassem mais visiveis, fez em torno desse producto legislativo um nevoeiro denso que nos tira a visão exacta das cousas. E s. exc. não escapou á acção perniciosa dessa caligem. Foi victima de seu methodo, desviou-se da estrada segura, resvalou em alguns equivocos.

Não me interessáram, porém, esses equivocos pelo que reflectiam ou podiam reflectir no contexto do *Projecto* ou na interpretação das doutrinas de que o Projecto se fizera expressão. Deixei, por isso de me occupar de uma inadvertencia curiosa que se encontra no commentario ao art. 802. Diz ahi o *Parecer*: «*Presentemente*, entre nós, a vista do estatuido no dec. de 13 de dezembro de 1854, *não são permittidas as sociedades em commandita por acção*. Mas o contrario dispoem, em geral, as legislações mais adeantadas (VIDARI. *Corso I*, n. 456 e II n. 765). Não seria impossivel que o nosso codigo commercial viesse reformar-se nesse mesmo sentido» (12).

A *Replica* em um certo momento accusa-me de nimiamente *esquecediço* (13). Infelizmente é pouco tenaz a minha retentiva e assim, em geral, tem razão a *Replica*. No caso que provocou a observação, porém, não havia falha de memoria. Mas, pelos modos, até os grandes engenhos dotados de memoria excepcionalmente feliz estão sujeitos a esses phenomenos de intercadencia da capacidade registradora das operações mentaes. O exemplo que nos offerece o *Parecer* auctorisa-me a pensar assim.

As leis que vieram traduzir em realidade a aspiração do *Parecer*, quanto ás sociedades em commanditas, são dessas, que se tornam geralmente conhecidas pela frequencia da applicação dos seus dispositivos. A primeira data de 1882 (lei n. 3150 de 4 de novembro art. 35). A segunda é o dec. n. 164 de 17 de janeiro de 1890 que passou pelas mãos do ministro da fazenda do *governo provisorio*. Ambas declaram no art. 35 que é permittido ás sociedades em commandita dividir em acções o capital com que entram os socios commanditarios. O dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, art. 215 repete o mesmo principio.

Estes decretos não abrogaram o de 1854? Porque desenterrar das collecções de leis esse acto legislativo que pertence somente á historia e não á actualidade do direito brazileiro?

CLOVIS BEVILAQUA.

(1) Numero de 15 de março de 1899.
(1) *Replica*, n. 19, p. 15, 1ª col.
(2) *Diario do Congresso*, de 12 de nov. p. 4219 a 4220.
(3) *Replica*, p. 212, 2ª col. nota, *in fine*.
(4) *Jornal do Commercio*, 20 de abril de 1903.
(5) *Parecer*, pag. 144.
(6) *Replica* n. 19, p. 15, 2.ª col.
(7) *Parecer*, p. 6, 2.ª col.
(8) *Diario do Congresso* de 12 de novembro de 1901 pag. 4220.
(9) *Replica*, n. 28, pag. 20, 1.ª col.
(10) *Diario do Congresso* de 15 de outubro de 1902, pag. 2138.
(11) *Replica*, n. 28, pag. 19, 2.ª col.
(12) *Parecer*, p. 110, 1.ª col.
(13) *Replica*, n. 26, p. 19. 2.ª col.

NA MACIOTA...

CCX

«Já não sóbe mais no dia 15 do corrente o balão do sr. José do Patrocinio!»

Não sóbe agora, nem mais nunca! E' o facto;
E, com franqueza, não me causa espanto:
Pois o José do Pato,
(Essa é bem bôa!)
Vai lá deixar assim perder-se a tôa
Um balãosinho que lhe rende tanto?!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

O sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, recebeu hontem o seguinte telegramma do Rio de Janeiro:—*Governador Estado*—Recife.

Tenho a satisfação de participar a v. exc. que a Sociedade nacional de agricultura acaba de organizar e fundar nesta capital o Syndicato central dos agricultores do Brasil.

Cordiaes saudações.—*Antonino Fialho*—Presidente da sociedade.

QUINZE DE NOVEMBRO

No proximo domingo, á 1 hora da tarde, realizar-se-á na sala de commemorações positivistas desta cidade, á rua da Aurora, 67, 2º andar, a festa commemorativa da fundação da Republica no Brazil.

Será presidida essa celebração civica pelo sr. Luciano Godofredo de Souza Pinto, membro da Egreja positivista do Brazil.

Recebemos mais algumas cartas de diversas pessoas que se assignam *banhistas*, reclamando contra a ausencia de bonds da Companhia Ferro Carril no bairro da Bôa-Vista para os que vão tomar os banhos da praia do Brum.

Já não têm mais razão de ser estas reclamações. O dr. Joaquim Cabral, digno chefe do trafego daquella companhia, já ordenou fossem até o ponto de cem réis daquelle bairro os bonds reclamados pelos banhistas.

ARRIBADA

Com 86 dias de viagem arribou, antehontem ao nosso porto, a escuna norueguense *Le scandinave*.

Commandada pelo capitão G. Osmundsen, o navio, que procede de Fredrihstad, traz grande carregamento de madeiras.

A MAXAMBOMBA DO SR. FLETCHER

O trem que deveria descer hontem, pelo Arraial ás 5 horas e 10 minutos da tarde, soffreu um desastre na estação do Monteiro.

A machina saltou dos trilhos, na agulha, batendo de encontro a um dos carros de segunda classe do trem da linha principal, que ali se achava parado, causando-lhe não pequeno damno.

Dizem-nos que o machinista não foi culpado desse desastre, por isso que, ao approximar-se o trem, uns meninos fecharam a agulha que dava passagem para o Arraial.

Occorre-nos, porém, indagar: não tem vigia essa agulha ou fica realmente abandonada de fiscalização á passagem dos comboios?

Todavia, de grave censura não escapa o gerente da via-ferrea de Caxangá.

O desastre interrompeu completa e prolongadamente o serviço das linhas, tendo sido supprimidos os trens de 5 e 10 pelo Arraial e 5 e 30 pela linha.

O levantamento da machina fez-se moroso e tardou immensamente a chegada de providencias do Recife, a despeito dos avisos telephonicos.

A's 6,40 desceu pelo Arraial, expresso, um trem, deixando as estações apinhadas de passageiros, o que occorreu igualmente na linha principal.

A's 7 horas foi que se restabeleceu o trafego.

Não é possivel encontrar uma administração tão imprevidente como a do sr. Fletcher na Caxangá.

A sua maxambomba é uma delicia!

O philantropico sr. coronel Manoel Antunes de Oliveira, enviou-nos hontem a quantia de 100$000, acompanhada da seguinte carta:

Rogo-vos a fineza de servirdes de intermediario afim de que chegue ás mãos da exma. sra. viuva do inditoso José Lourenço, empregado municipal, ha pouco fallecido, a quantia de 100$000 (cem mil réis) que tomo a liberdade de offerecer á citada senhora.

Com os protestos da mais affectuosa consideração, seu constante leitor.—*Manoel Antunes de Oliveira.*

A beneficiada póde procurar no nosso escriptorio á alludida quantia.

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio do illustre sr. dr. Alfredo Freire, digno secretario da chefatura de policia.

Cumprimentamol-o cordialmente.

— O nosso intelligente confrade d'*A União*, da Parahyba, sr. Matheus de Oliveira e sua exma esposa, sra. d. Elisa de Araujo Oliveira, tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento do seu filho José.

Agradecidos.

O sudito portuguez Manoel Motta Bastos, sexagenario estabelecido com uma vendola á rua do Alecrim n. 66, antehontem ás 8 horas da noite na occasião em que subia por uma escada de mão para o sotão interno da mesma venda, foi accommettido de um ataque de congestão cerebral, que o fez perder o equilibrio e cair sobre o solo, fracturando o craneo.

Motta perdera completamente a fala.

Tendo sciencia do occorrido, o subdelegado do 2º districto de S. José, sr. tenente Manoel Epiphanio, immediatamente para ali se dirigiu, acompanhado do escrivão a seu cargo.

Em vista do estado grave do infeliz, a alludida autoridade mandou chamar o sr. dr. Antonio de Castro, que prestou a Motta os primeiros curativos.

Não tendo Motta, familia nesta capital, nem caixeiro que tomasse conta de seu estabelecimento, o sr. tenente Manoel Epiphanio, em presença de varias testemunhas, arrolou a quantia de...... 161$770, existente em duas gavetas do balcão.

Essa quantia foi depositada no cofre, que foi fechado e competentemente lacrado, ficando a chave em poder daquella autoridade, afim de ser entregue a Motta, logo que se restabeleça.

Este tinha apenas em sua companhia, uma preta velha, que lhe servia de ama.

O seu estado é bastante lisongeiro.

No logar Bôa-Vista, municipio de Bom Jardim, foi pelo respectivo delegado de policia sr. Thomé de Hollanda Cavalcante, capturado terça-feira ultima o individuo de nome José Soares Baptista, pronunciado pelo dr. juiz de direito daquelle municipio, no art. 294 do codigo penal.

José Soares foi recolhido á cadeia local.

VISCONDE DE BARBACENA

E' sempre bella a velhice honrada.

Quando um homem chega á idade dos cabellos brancos com o coração satisfeito de só ter prestado o bem á humanidade, póde considerar-se um ditoso mortal. A posteridade não lhe esquecerá a memoria como os presentes respeitar-lhe-ão a neve da cabeça e o alvor dos sentimentos.

O visconde de Barbacena já alcançou os cento e um annos, depois de haver prestado, desde a idade de vinte e um, em que outros mal entraram na phase das puerilidades, gloriosos serviços á patria e aos seus.

Não o dotou a sorte, porém, com os bens de fortuna. De maneira que para viver vida confortavel, elle teve necessidade de appellar para a generosidade dos legisladores do paiz. Estes, cumprindo o seu dever, acudiram ao appello do venerando ancião.

Assim é que a commissão de finanças do senado fixou-lhe uma pensão mensal de oitocentos mil réis.

Acto bem inspirado, synthetiza no presente o reconhecimento nacional ao visconde de Barbacena.

VARIAS

Regressam hoje para o Brejo o chefe politico local sr. coronel Capitulino Marinho Falcão, presidente do concelho municipal, e o sr. capitão Antonio Marinho, delegado de policia.

×

Pela conhecida agencia da loteria de Sergipe, á praça da Independencia ns. 31 a 37, do sr. Bernardino de Campos, foi pago a Joaquim Nunes da Silva, 500$, que coube ao bilhete n. 24530 da loteria de 6 do corrente e a mais cinco felizardos 500$, que coube ao bilhete n. 30.287 da loteria de 10.

×

O dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal dará audiencia hoje ás 11 horas, o que continuará fazer emquanto estiver presidindo actual sessão do jury.

×

Acaba de ser montada, nos predios ns. 27 e 29 á praça da Independencia a agencia geral das loterias do Maranhão, que exhibe planos vantajosissimos e ao alcance de todos.

Impostos de classe

Termina impreterivelmente no dia 16 do corrente o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativas ao primeiro semestre de 1903 a 1904.

N. 2—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura.

N. 18—Companhias de seguros e agencias,

N.—19 Empresas anonymas ou agencias não tributadas etc.

N. 33—Lojas de livros e papel.

Vida social

O sr. José Sotero da Silva Faria enviou-nos cem coupons da companhia Ferro-Carril, destinados á Liga contra a tuberculose.

CLARETIE E RENAN

De um artigo do sr. Raoul Aubry, em *Le Temps*, de Pariz, destaçamos o seguinte trecho:

O sr. Jules Claretie conhece os homens e as coisas de nossa época melhor do que nenhum outro. Desde que surge um acontecimento, elle commenta-o e esclarece-o, á luz do passado, em chronicas ligeiras e espirituosas, condimentadas de anecdotas picantes e de documentos que jamais enfadam.

Fiquei maravilhado de que elle possuisse tão lindas historias acerca de tantos personagens. E indaguei de seu segredo:

«Eu atravessei quasi quarenta annos vendo passar a vida desde que não tomava nella parte activa, e posso dizer que desde o fim do Imperio até nossos dias a nenhum acontecimento fui estranho. Durante a guerra de 1870, percorri as cidades invadidas, atravessei os campos de batalhas ao sol dos mais heroicos feitos: encontrei de Moltke, o rei da Prussia e o grande estado-maior allemão, nas trevas que caiam em Sedan, emquanto a prece de *Lohengrin* erguia suas notas pungitivas que me enchiam de soluços a alma...

Depois segui, como um jornalista curioso dos acontecimentos, a arte, o theatro, a politica. Tudo o que li, vi e ouvi, fixou-se-me na memoria. Não tenho necessidade de guardar notas, poucos manuscriptos conservei... E' muito simples sem ser muito meritorio... »

Depois, levando-nos ás anecdotas actuaes, o sr. Jules Claretie falou de Ernest Renan, a cuja celebração, em Treguier, não póde assistir, por motivos superiores: no dia em que a estatua de Renan levantava-se em Treguier, o sr. Jules Claretie era avô, em Pariz.

«Eu dei, parece-me, a Ernest Renan uma das satisfações de sua existencia. No anno que se seguiu á morte de Victor Hugo, a Comedia Franceza quiz festejar com um brilho todo particular o anniversario do nascimento do poeta. Para o caso eu tinha pedido versos a Leconte de Lisle, que acabou por se recusar; solicitei então de Renan compor um—«a proposito»—á gloria de Victor Hugo e representámos esta obra em fevereiro de 1886: *1802*, dialogo philosophico em prosa, que tinha por interpretes os melhores artistas da casa. Got representava Corneille, Delaunay Racine, Coquelin Boileau, Febvre Diderot, Worms Voltaire e melle. Reichenberg o genio Camillus. Na admiravel lingua que foi a de Renan, os philosophos conversavam. Ouvia-se, ao longe, o ruido das trombetas guerreiras e dos côros populares:—*En avant, marchons!*

E Corneille dizia: «Precisamos de um poeta novo. O que se passa é extraordinario, e me parece que aquelles que têm de nascer nesta tempestade terão peitos de ferro e pulmões de aço...»

«Renan experimentava vero prazer na representação deste acto. Interessava-se pelos artistas, acompanhava as recitas. Depois de uma «reprise» de *1802* eu disse-lhe:

— Porque não collocastes Molière entre os grandes escriptores que dialogam esperando a vinda do poeta sublime e novo?

Renan sorriu e respondeu:

«Porque creio com sinceridade que Molière não saboreou Victor Hugo...»

Luiz de França Principe, ante-hontem, cerca de 7 horas da noite, quiz entrar sem o competente ingresso no *Circo Lusitano*, armado na praça da Republica, afim de assistir á funcção, que ali ia ter logar.

O anão que se exhibe naquella companhia e que se achava á porta de entrada, fez-lhe ver a impossibilidade de seu intento.

Principe, então sacando de uma faca, tentou feril-o.

Foi preso e recolhido á casa de detenção, de ordem do sr. capitão Geroncio Barbosa, subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

ALMA RELIGIOSA

Por motivos justos, a irmandade de N. S. da Soledade, do Livramento, deixa de realizar no proximo domingo, a festa de sua padroeira, mandando rezar apenas no referido dia um missa em louvor da mesma Senhora e ficando transferida a festa para o dia 29 do corrente.

✠ Rezam se missas hoje, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma do saudoso moço Lourenço Bezerra Cavalcante.

O vendedor de fructas, Manoel José Guedes Bezerra, hontem, ás 3 horas da tarde, no caes do Ramos, com uã *macaca* esbordoou a um pobre rapazito.

Na occasião passava uma praça de policia e prendeu-o, levando-o á presença do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa.

Esta autoridade fez recolher Bezerra á casa de detenção.

GUARDA NACIONAL

Perante o sr. coronel commandante superior prestou o compromisso e tomou posse do posto de tenente-coronel commandante do 228 batalhão de infanteria d'este municipio o sr. dr. João Affonso de Souza Paraizo.

—Por determinação do sr. coronel commandante superior e durante o impedimento do sr. tenente coronel dr. Paraizo e d'accórdo com o artigo 16 do decreto n. 602 de 1850, assumiu o commando do 228º batalhão o sr. major do 229º batalhão Antonio José de Lemos.

—Apresentou-se ao quartel do commando superior, por ter renunciado a licença em cujo goso se achava, o sr. major ajudante de ordens do mesmo commando, Antonio Gregorio Gonçalves.

—Acha-se aggregado ao 1º regimento de artilheria de campanha o sr. 1º tenente Hemeterio Maciel da Silva, por ter apresentado ao sr. coronel commandante superior a sua patente devidamente apostillada no ministerio da justiça.

—O sr. coronel commandante superior convida aos srs. commandantes das brigadas, dos corpos e respectiva officialidades tanto do serviço activo como da reserva effectivos e aggregados para comparecerem em 2º uniforme no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel do commando superior, para encorporados irem cumprimentar aos exms. srs. general commandante do districto e dr. governador do Estado, pelo anniversario da proclamação da Republica.

O delegado de policia do municipio de Triumpho, sr. capitão José Francisco dos Santos, na madrugada de 12 do mez findo capturou no logar «Brejinho», daquelle municipio, fazendo recolher á respectiva cadeia os individuos de nome Pedro Antonio de Souza, Francisco Pereira da Silva e Manoel Pereira da Silva, o primeiro, por lhe constar ser criminoso de morte no logar Macahubas, no Estado do Ceará e os dous ultimos igualmente como criminosos de homicidio no logar *Diogo*, municipio de Buique.

Estes, interrogados, confessaram ter effectivamente, no logar indicado, disparado dois tiros de bacamarte contra Francisco de tal, que, dias depois, foi encontrado morto, pelo individuo conhecido por *Cebolla*.

×

No logar «Ladeiras», do municipio de Triumpho o individuo de nome Antonio Praxedes desfechou, no dia 12 do mez ultimo, um tiro de espingarda contra o menor João Marques.

O projectil fez no referido menor um ferimento de natureza leve.

O criminoso logrou evadir-se.

×

O gatuno de nome Felippe José Tiburtino ante-hontem, na Capunga, quando procurava praticar alguma de suas façanhas, foi preso e recolhido á casa de detenção, por ordem do subdelegado do 1.º districto de Graça.

×

Ante-hontem, cerca de 8 horas da noite, José Geraldo de Almeida Vieira, tentou subtrair um pouco de carne secca de uma mercearia da rua do Rangel.

Visto pelo proprietario da mercearia, Geraldo pôz-se em fuga, mas sendo perseguido por aquelle, foi preso e entregue á policia, que fel-o recolher á casa de detenção.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Themoteo da Costa, residente no districto da Varzea, e d. Maria da Annunciação Carneiro, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

João José de Moraes e d. Julia Nunes Pacheco, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Luiz José Antunes, viuvo, e d. Dinamerica Nizia de Sampaio, solteira, residentes no districto da Bôa-Vista.

Manoel Jeronymo de Oliveira, viuvo, residente no districto da Bôa-Vista, e d. Thereza Maria da Conceição, solteira, residente no districto de Afogados.

Pedro Cavalcante d'Albuquerque Maranhão, residente no districto do Recife, e d. Maria Penha da Silva Manta, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. major da ala esquerda João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Foram excluidos do estado effectivo do regimento de infanteria o 2.º sargento graduado Possidonio de Souza Campos e os soldados José da Silva, Alimio Lopes de Barros, José Ferreira Dias e José Felippe Ferreira, visto acharem-se pronunciados como incursos nas penas dos artigos 303 e 294, § 2.º combinado com o artigo 18. § 1.º do codigo penal, sendo ditas praças apresentadas ao cidadão dr. chefe de policia afim de terem o conveniente destino.

— Mandou-se destacar para Olinda os soldados do regimento de infanteria João José da Silva, Manoel da Piedade e Antonio Cosme da Silva e ficar sem effeito a ordem para destacar em Jaboatão o soldado Themotio Pereira da Silva, em Bezerros, o soldado Gaudencio Francisco da Silva e em Quipapá os soldados Antonio Felippe de Oliveira e José Guedes de Arruda.

— No requerimento em que o soldado do regimento de infantaria Anacleto Jacob do Rego solicitou 8 dias de despensa do serviço para ir ao Estado de Alagôas buscar sua familia teve o seguinte despacho:

Opportunamente será attendido.

— Foram devolvidas ao commandante do regimento de infanteria competentemente rubricadas as escusas do serviço das ex-praças Gedeão Francellino da Silva e Jacintho Alves da Silva.

— Para depor como testemunhas em um processo crime, perante o sr. dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, sedeterminou ao commandante do regimento de infanteria que fizesse apresentar hoje ás 11 horas do dia, na sala das audiencias áquella autoridade o soldado Odilon Ferreira Lima.

— Por officios ns. 742 e 743, de 9 do corrente o dr. director da 2.ª secção da directoria da Justiça communicou haver s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado expedido ordens ao sr. dr. director geral da secretaria da Fazenda no sentido de ser indemnisada a caixa do regimento da quantia de 348$500 despendida com o pagamento da taxa postal da correspondencia official durante o mez de agosto do corrento anno e de ser paga a Lins Vieira & C.ª a de 134$600 pelo fornecimento de livros e artigos de expediente para o esquadrão de cavallaria no trimestre da julho a setembro ultimo.

— Em solução ao officio n. 940, de 6 do corrente, do sr. commandante do regimento de infanteria no qual declarou haver prendido o soldado do mesmo regimento Bernardino Bezerra dos Passos por ter commettido uma grave transgressão da disciplina, o sr. coronel commandante geral determinou que fosse dito soldado expulso da força policial pelo seu pessimo comportamento logo que termine o castigo.

— Mandou-se punir o soldado do regimento de infanteria Rufino José Pereira por ter ante-hontem a noite promovido desordens na ponte Santa Izabel.

DADOS E INFORMAÇÕES

Annunciam os despachos telegraphicos que a Camara dos Deputados rejeitou o projecto regulando a duração maxima do trabalho, em virtude do que o deputado Barbosa Lima foi levado a resignar seu mandato.

Não vem fóra de proposito lembrar que nos Estados-Unidos, que procuramos tomar por modelo, ha leis não sómente sobre as horas do trabalho, mas sobre o isolamento e guardiania das machinas, sobre o trabalho das mulheres e dos menores, sobre a preservação e garantia da saúde das mulheres nas industrias mechanicas e nos estabelecimentos commerciaes, sobre os meios de salvação nas usinas, fabricas e mais edificios subjeitos a incendio, sobre a ventilação dos locaes destinados ao trabalho, sobre as horas de refeição para as mulheres e menores, empregados na industria, sobre as vestiarias, lavabos e *water-closets* nas officinas, usinas e fabricas, sobre a separação nos estabelecimentos entre mulheres e homens, adultos e menores, sobre a fiscalisação das construcções consideradas perigosas no ponto de vista de desmoronamento, explosão, incendio, sobre o isolamento e guardiania dos guindastes e elevadores, sobre o estacionamento nos vestibulos dos estabelecimentos industriaes e commerciaes, sobre escadas metalicas para o exterior dos edificios destinados a um grande numero de locatarios habitando varios andares, sobre a illuminação das escadas e corredores dando para as principaes entradas e sahidas dos grandes edificios, sobre a prohibição, nas horas de trabalho, de fechar a chaves ou ferrolhos, tanto no interior como no exterior, as portas commerciaes e industriaes, sobre a venda de mercadorias fabricadas em logares insalubres ou insuspeitos, sobre o exame sanitario das pessôas, que se desejam empregar nas fabricas de fiação e de lã.

No Brazil é rejeitado um simples e modesto projecto regulando as horas de trabalho...

EXAMES

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Portuguez

1.ª turma.—Antonio Faustino de Mello Pradines, Amadeu Cassiano Grego, Severino do Ramo Tavares Pragana, Luiz Caminha Sampaio e João Tavares de Gouveia, approvados plenamente; Miguel Archanjo de Souza Magalhães, João Henrique de Sá Leitão e José Lotéro da Silva Faria, approvados simplesmente.

2.ª turma.—Alcides Guedes Pereira, Evaristo da Cunha Souto-Maior, José Horacio Carneiro Leão, Fernando Simões Barbosa, approvados plenamente; João Diniz de Souza Leão, Djalma Jorge de Campos e Olivio Bethlem Alvares, simplesmente; e Eduardo Armando de Oliveira, distincção.

Francez

1.ª turma.—Francisco Xavier Paes Barretto, Carlos Leoncio Alves da Silva, approvados plenamente; Julio da Silva Correia de Oliveira, Antonio Bento de Menezes, Antonio de Souza Leão Junior e Carlos Caminha Sampaio, approvados simplesmente.

Inhabilitado 1. Faltou á prova oral 1.

2.ª turma.—Izaac Vernet, Bernardino de Senna Pontual e Annibal Cordeiro de Mello approvados plenamente; José Caminha Sampaio, Salustiano Ferreira da Silveira, Abelardo de Siqueira Cavalcanti, Abelardo Moreira de Oliveira Lima e Eugenio Cardoso da Fonte, approvados simplesmente.

Inglez

1.ª turma.—Adalberto Affonso Marroquim e Luiz de Barros Cavalcanti, approvados plenamente; Arsenio Meira de Vasconcellos, Fernando Marianno de Castro Leão, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Luiz Francisco Correia de Araujo, Joaquim Gomes Correia de Andrade e Domingos Marques Vieira, approvados simplesmente.

Historia Universal e do Brazil

Irinêo Joffly, Lafayette Correia de Araujo, Adolpho de Oliveira, Franklin de Magalhães Seve, Benedicto Marques Vieira Sobrinho e Francisco Barretto Carneiro Campello, approvados simplesmente.

— Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes:

Portuguez

Silvestre Pereira da Silva Guimarães, Francisco de Meira Lins, Domingos Saboya de Albuquerque, José Paulo de Mattos Ferreira, Milton Cavalcante Pina, Francisco de Assis Fernandes Vianna Junior, Joaquim de Siqueira Barbosa Arcoverde e Grevy Figueira de Mendonça.

2.ª turma.—Isaac Vernet, Adelino Augusto Gajo de Miranda, Manoel Cicero Rodrigues, Sebastião José Bezerra Cavalcante Filho, Oscar de Sá Bezerra Cavalcante, Alfredo de Figueirêdo Caldas, Adolpho Aurelio de Figueirêdo Caldas, Francisco Xavier Paes Barretto e Aprigio Hygino de Miranda.

Supplentes.—José Aniceto Correia de Mello, Oswaldo Eugenio Samico, Carlos Leoncio Alves da Silva, João Ferreira de Moraes Maia, Paulino Augusto Freire, Antonio Bento de Menezes, José de Barros Wanderley e Aprigio Hygino d'Assumpção.

Francez

1.º turma.—Abelardo de Oliveira, Colatino Lins de Góes Telles, Alcebiades Baptista Vieira, Armando de Almeida Lobo, Armando de Souza, Augusto Cordeiro de Mello, Henrique de Figueirêdo e Amaro Gomes Pedrosa.

2.ª turma.—Antonio Rodolpho de Albuquerque Arcoverde, Gastão da Franca Marinho, João Barata Cavalcante, Alfredo de Figueirêdo Caldas, João Rodrigues de Souza, Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa, Oscar Moreira da Silva e Mario de Albuquerque Cavalcante.

Supplentes.—Alfredo Solano de Barros, Manoel Izidro dos Santos, Mario Vilarim de Vasconcellos Galvão, Plinio Augusto Cavalcante Filho, Praxedes de Oliveira Maciel, Francisco Pessôa Cavalcante, Benedicto Soares Burlamaqui e Abdias de Oliveira Filho.

Inglez

1.ª turma.—Adolpho Curio de Castro Araujo, Carlos Alberto Carneiro Campello, José Carneiro Rodrigues Campello, Livio Vieira da Cunha, Alcebiades Marques Buarque Lima, José Maria Moreira Cardoso, Bernardo José da Camara Junior e Luiz de Barros Almeida.

2.ª turma.—Eduardo de Carvalho, Marcos Corrêa Pessôa de Mello, Antonio Maciel, Israel Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, José Eugenio Soares, Paulo Elisio Pinheiro Ramos, José Antonio de Albuquerque Maranhão e Irineu Joffly.

Supplentes.—José Lopes Cavalcante, Edgar Altino Correia de Araujo, Isaac Salazar da Veiga Pessôa, Harold Fonseca da Costa Lima, Augusto Pinto de Campos, Antonio de Arruda Carneiro Leão, Isaac Vernet e Abelardo de Siqueira Cavalcante.

Historia Universal e do Brazil

Eurico de Sá Pereira, José Luiz de Mesquita, Walfrido da Silva Almeida, José Bonifacio Vianna de Souza, Alfredo

Ernesto de Seixas e Manoel Clementino Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes.—Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes, Israel Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e Alexandre Lucio de Almeida Lopes.

Curso de bacharelado

Foi este o resultado dos exames do 1.º anno de portuguez, francez e desenho procedidos hontem:

Roberto Catunda.—Approvado plenamente, grão 8 em portuguez e desenho; simplesmente, grão 5 em francez.

Ascendino Ferreira da Paixão.—Approvado simplesmente, grão 1 em portuguez e grão 3 em desenho.

Benedicto de Medeiros Benevides.—Approvado simplesmente, grão 5 em desenho.

Elpidio Soares Barbosa.—Approvado plenamente, grão 8 em francez; simplesmente, grão 3 em desenho e grão 1 em portuguez.

João Domingues de Oliveira.—Approvado plenamente, grão 8 em portuguez, grão 9 em francez; simplesmente, grão 2 em desenho.

Agenor Edesio Estellita Lins.—Approvado plenamente, grão 7 em portuguez e francez; simplesmente, grão 5 em desenho.

Carlos Augusto Pereira da Costa, approvado simplesmente, grão 5 em desenho, grão 3 em portuguez e grão 2 em francez.

Julio Aurino Gomes Esteves.—Approvado plenamente, grão 8 em francez, grão 7 em portuguez e grão 6 em desenho.

Severino Lucena Osias.—Approvado plenamente, grão 6 em portuguez; simplesmente, grão 5 em desenho.

Reprovados em portuguez 2, em francez 3, faltou á prova escripta de francez e graphica de desenho 1.

Serão chamados hoje para a prova oral do 1.º anno de portuguez e francez:

1 João Virgilio Gomes Montarroyos.
2 Orlando da Costa Meira.
3 Adelino Rodrigues Nogueira Lima.
4 Manoel da Annunciação Codeceira.
5 Alfredo Ricardo Dublin.
6 Agostinho Lucas da Silva Guimarães.
7 Antonio Caminha Sampaio.
8 João de Góes Cavalcanti.

Para a prova oral de Geographia e arithmetica, serão chamados:

1 Roberto Catunda.
2 Ascendino Ferreira da Paixão.
3 Benedicto de Medeiros Benevides.
4 Elpidio Soares Barbosa.
5 João Domingues de Oliveira.
6 Agenor Edesio Estellita Lins.
7 Hygino de Miranda.
8 Carlos Augusto Pereira da Costa.
9 Julio Aurino Gomes Esteves.
10 Severino Lucena Osias.

ESCOLA NORMAL

Resultado dos exames procedidos hontem:

CURSO PREPARATORIO

Musica

Lauriano José de Menezes, distincção: Isabel dos Anjos Faria Bezerra. Paula da Conceição Araujo, Severina de Paula Bernardes, Alcina Ernestina Leal, Laura Rosa de Miranda Campos, Maria Julia Raposo, Amelia Umbelina da Resurreição e Maria Augusta de Barros Rodrigues, plenamente; Maria Consuello do Rego Araujo, Alice Etelvina Soares, Tecla Monteiro Lopes Guimarães, Julieta Muniz Tavares Zacharias, Josepha Soares Ferreira, Alice Costa, Adelina Francisca de Miranda, Alice Moreira dos Santos, Antonia Francisca Pires, Maria Cleta Ramos, Maria Marcia Dornellas Catanho e Maria das Dores Corga, simplesmente.

Faltou 1. Inhabilitada 1. Reprovada 1.

4.º anno

Physica e chimica

Judith Cordeiro de Mello, Rosa Evarista Rodrigues Machado e Maria do Carmo Vidal de Negreiros, distincção; Thereza Guilhermina da Silva Miranda, Virgilia Leopoldina Pessôa, Herundina Vieira de Barros, Julieta Martinet, Francisca Augusta Temporal, Maria Benedicta Villas-Bôas e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, plenamente; Antonia Leopoldina de Mello, Josepha Francisca da Silva, Prisca Ferreira de Asumpção e Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, simplesmente.

Deixaram de comparecer 3.

Terá logar hoje, ás 9 horas da manhã o exame da cadeira de historia geral do 4.º anno.

ESCOLA PROPAGADORA

Resultado dos exames do dia 11

CURSO NORMAL

1ª. Serie

Desenho de ornatos

Approvadas com distincção: Adolphina Bezerra da Silva Pereira e Laura da Fonseca Teixeira.

Approvadas plenamente: Adelaide Eulalia Alves da Silva (8,4), Maria Evarista de Menezes (8), Joanna Cavalcanti de A. Cabral (7,6), Olivia d'Algonez Cabral (7,5), Eulerina d'Oliveira Barbosa (7,4), Maria Candida Gomes de Mattos (7,3), Maria Adelaide da Silva Vaz (7,2), Julieta Carolina Alves (7), Isabel Etelvina Brandão (7), Maria Annunciada Brandão (7), Ophelia Cabral d'Oliveira (7), Maria da Gloria Alves da Silva (7), Maria Lucilla da Rosa (6,5) e Maria da Gloria de Queiroz Monte Raso (6,2).

Faltou á chamada 1.

2ª. Serie

Desenho de figuras

Approvadas com distincção: Laura Claudia Campello de Souza, Maria das Dôres de Mesquita Wanderley, Elvira da Silva Santiago, Esther Amaral Chaves Lustosa, Philomena Cabral e Maria Amelia de Britto Lapa.

Approvadas plenamente: Maria Augusta Marrocos (8), Porphyria Etelvina de Araujo (8) e Ernestina S. de Menezes (7,9).

3ª. Serie

Figuras e aquarella

Approvadas com distincção: Maria Emilia da Silva Barros e Anna Nogueira Baptista.

Approvadas plenamente: Thereza de Jesus Prazeres (7,5), Beatriz Prata Bueno (7,2), Hermina Cardoso da Silva (7,2), Beatriz Gibson Pinto (7), Maria Abrantes Pinheiro (7), Maria Josephina Bezerra de Menezes (7), Celina Lapa Gomes de Sousa (6,8) e Leopoldina Severina de Oliveira (6,2).

Faltou 1.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido hontem apenas 16 juizes de facto, no 3.º dia de sessão, deixou ainda de ser installada a 6.ª sessão ordinaria do jury e foram sorteados mais os seguintes jurados:

Gustavo Miguel Meira de Barros, Vicente Claudino Alves Filho, Affonso Joaquim da Silva, José Bernardo Correia de Barros, Joaquim Pavão de Vasconcellos, Thomaz d'Aquino Baptista, Rodolpho Pereira Brandão, José Osias de Paula Homem, Francisco de Assis Gonçalves da Silva, Manoel Marques d'Oliveira, Joaquim do Rego Lisboa, Alfredo de Paula Martins, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Emilio Jeronymo de Souza, dr. Augusto Cesar Pereira Caldas, dr. João Paulo da Silva Brito, Antonio Francisco Regueira Duarte, Benjamin Antonio Ribeiro, Sebastião de Albuquerque Araujo, Manoel Vicente Pereira de Mello, Francisco Alves de Mendonça e Liberato Amazonas de Lacerda.

O dr. presidente do jury declarou que não dispensava juiz de facto algum á não ser por motivo justo e attestado medico.

Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram, e adiados os trabalhos para hoje á hora legal.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34º de infanteria Felippe Francisco de Souza Moucourt.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Graciano Laberty.

O 2º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

⁂ Em transito vindo do Maranhão com destino á capital federal apresentou-se hontem ao quartel general o capitão do 8º de infanteria Tacito de Moraes Hermes, que vae recolher-se ao seu batalhão.

Tambem apresentaram-se hontem o capitão ajudante do 2º de infanteria Philadelpho Leonardo Ferreira Lima e o alferes Julio Sampaio, do mesmo batalhão e alferes José Gabriel da Silva Rego, do 40º, addido ao 34º, este vindo da Parahyba e aquelles do Ceará, devendo os dois ultimos serem inspeccionados, por terem concluido as licenças que obtiveram para tratamento de saúde e o primeiro continuar no goso de que se acha para o mesmo fim.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos pelo correio o n. 2, anno IV, da *Santa Cruz*, revista illustrada de religião, lettras, artes e variedade, publicada em S. Paulo.

Agradecidos.

ARTES E DIVERSÕES

Realizou-se hontem no theatro Santa Isabel a estréa da companhia Silva Pinto da empreza Juca de Carvalho.

A impressão dos espectadores foi favoravel aos artistas. A peça levada á scena *A Fada de coral*, teve desempenho correcto e muitos de seus numeros de musica agradaram sobremodo.

A peça termina por uã magnifica apotheose.

No final do ultimo acto foram chamados á scena as actrizes Pepa Ruiz, Gabriella Montani e Granada e os actores França e Machado.

O theatro estava litteralmente cheio, muito além da lotação.

Dentre as pessôas que enchiam a nossa elegante casa de espectaculo, entre as quaes muitos cavalheiros e senhoras da fina flôr da sociedade pernambucana, destacamos as seguintes:

Commendador Albino Silva e familia; general Serra Martins e familia; dr. Joaquim Guimarães a senhora; Delphino Tigre e familia; Joaquim Pereira da Silva e senhora; dr. Coelho Leite e familia; dr. Santos Moreira e senhora; dr. Trindade Peretti; coronel Boulitreau e senhora; Rosa e Silva Junior; José Amorim e familia; dr. Thomaz de Carvalho e senhora; coronel Jesuino Fernandes e familia; dr. Octavio Tavares; dr. José Bezerra; Ernesto Santos; dr. Simões Barbosa e familia; dr. José Ozorio; dr. Pedro Pernambuco e senhora; dr. Lessa Junior e senhora; dr. Tolentino Campos e senhora; dr. Julio Pires e senhora; dr. Vieira Boulitreau; dr. Frederico Curio e senhora; dr. Pinto Mendes e senhora e muitos outros.

Hoje representa-se a apreciada revista portugueza, *Tim-tim por tim-tim*..

✕

Realizar-se-á no proximo domingo, 15 do corrente, no theatro *Mesquita Pimentel*, em Jaboatão, um espectaculo em beneficio da actriz Dolores Lima que dedicou-o ás familias de Jaboatão.

A festa daquella actriz, que tem sido sempre o alvo de geraes manifestações de simpathia por parte do publico daquella vizinha cidade, promette ser revestida do maximo brilhantismo.

Será representada a opereta *Niniche*, terminando o espectaculo com o applaudido e interessante duetto comico *Os meus peccados*, em que a beneficiada se exhibe com inexcedivel graça.

Preparam-se ovações a Dolores Lima que, no intervallo do 2.º acto da opereta será cumprimentada pelas familias de Jaboatão, por intermedio do illustrado bacharelando Alberto Paes Barretto, a quem será offerecido um ramalhete de flores naturaes pela senhorita Aurelina Baltar.

O theatro será ornamentado e profusamente illuminado interna e externamente e em elegante coreto cedido pelo dr. Mesquita Pimentel tocará nos intervallos a banda de musica *15 de janeiro*, que obsequiosamente concorre para o brilhantismo da festa.

⁂

Sarah Bernardht acaba de fazer uma adaptação da obra de Sienkiewicz, *A ferro e a fogo*.

⁂

A direcção do *Scala* de Pariz está tratando de escripturar e de reescripturar artistas.

Desta feita apanharam bellas collocações o celebre comico Polin e os notaveis artistas Marchand e Fougère.

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 6 1/2 horas da tarde falleceu o antigo commerciante desta praça, Antonio da Silva Faria.

Contava 83 annos de idade e era solteiro o extincto, homem conceituado e estimadissimo.

O enterro effectuar-se-á hoje, ás 4 horas da tarde, de conformidade com o convite publicado na respectiva secção.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 8 do corrente os cadaveres dos seguintes individuos:

Luiz de tal, 5 dias, Pernambuco, Graça, attestado do dr. João Paulo.

José Catão de Oliveira Lopes, 28 annos, Pernambuco, solteiro, Graça, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Lourenço Bezerra Siqueira Cavalcante, 33 annos, Pernambuco, solteiro, Boa-Vista, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Electa Maria de Jesus, 16 annos, Pernambuco, solteira, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Manoel de Oliveira Ramalho, 56 annos, Portugal, casado, Graça, attestado do dr. F. Vellozo.

Joaquina Maria de Sant'Anna, 30 annos, Pernambuco, casada, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Delmira Gomes de Sant'Anna, 1 anno, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Elisa de tal, 14 mezes, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Thomaz de Carvalho.

José de tal, 5 dias, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Henriqueta Maria de Carvalho, 50 annos, Pernambuco, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Francisca Maria do Espirito Santo, 19 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Matheus José Bezerra, 65 annos, Pernambuco, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Francisca Cavalcante, 60 annos, Pernambuco, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Alexandrina Maria da Conceição, 29 annos, Pernambuco, Azylo de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Cadaver de um homem, 24 annos, Pernambuco, Recife, Necroterio.

Dia 9

José Emilio da Silva, 33 annos, Pernambuco, viuvo, Graça, attestado de duas testemunhas.

Luiza Maria Tavares da Silva, 88 annos, Pernambuco, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Pedro Isidro do Nascimento, 18 annos, Pernambuco, solteiro, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria José da Silva, 9 mezes, Pernambuco, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

João Alves da Silva Pacheco 34 annos, Pernambuco, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Amalia Menezes da Silva, 23 annos, Pernambuco, casada, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Pedro Ferreira dos Santos, 15 mezes, Pernambuco, Graça, attestado do dr. F. Vellozo.

Sophia Maria da Annunciação, 80 annos Bahia, solteira, Azylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Concordia Ferreira do Espirito Santo, 24 annos, Pernambuco, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Manoel Felix, 80 annos, Pernambuco, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel da Luz Maranhão, 28 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Luiz Ferreira da Silva, 52 annos, Pernambuco, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Demetrio Sarmento dos Santos, 54 annos Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Mandú Nascimento, 28 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Lucinda da Conceição, 30 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Ignacia Maria Theodora, 30 annos, Alagôas, casada, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Dia 10

Donatilla Martins, 22 annos, Pernambuco, casada, Recife, attestado do dr. Alfredo Costa.

Maria Venancia de Almeida L. Bastos, 96 annos, Pernambuco, viuva, S. José, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

José Lourenço S. Brazil, 11 dias, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Felicia Perpetua da Conceição, 39 annos, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

Francisca Maria das Chagas, 56 annos, Pernambuco, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria de tal 3 dias, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

José de Souza Alcantara, 3 dias, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Noemia de tal, 5 mezes, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Burlamarqui.

Pedro Celestino da Cunha, 3 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Vicente Gomes.

João de tal, 4 mezes, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

José Amancio, 4 dias, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

Cadaver de um homem, 32 annos, Pernambuco, Graça, Necroterio.

Cadaver de um homem, 25 annos, Pernambuco, Bôa-Vista, Necroterio.

Manoel Pereira, 46 annos, Pernambuco, Afogados, Necroterio.

Paulino Albuquerque, 42 annos, Pernambuco, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Jecunda Silva Prôa, 23 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Firmina Maria da Conceição, 26 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Josepha Pereira Moraes, 18 annos, Pernambuco, solteira, alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

José Raymundo, 24 annos, Pernambuco, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Anna Joaquina da Conceição, 26 annos, Pernambuco, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Isabel de tal, 5 mezes, Pernambuco, hospital Pedro II, Necroterio.

Um féto, Pernambuco, S. José, Necroterio.

N. 112-16.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1903

10351	15:000$000	34088	500$000
27670	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4650	8421	26371	29533	35385
5805	25405	28876	30984	38632

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1773	5511	17330	21131	30707
2856	5762	18007	21847	33243
3141	9115	20273	23589	33495
3541	11993	20092	26431	39043

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

10351	10353	10355	10357	10359
10352	10354	10356	10358	10360

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27661	27663	27665	27667	27669
27662	27664	27666	27668	27670

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

34081	34083	34085	34087	34089
34082	34084	34086	34088	34090

APPROXIMAÇÕES

10350	200$000	27671	50$000
10352	200$000	34080	50$000
27669	50$000	34089	50$000

Os numeros de 10301 a 10400 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 27601 a 27700 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 34001 a 34100 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 51 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 51.

TELEGRAMMA DA 25.ª SERIE DA LOTERIA DE S. SALVADOR DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1903

69529	4:000$000	54094	100$000
44735	1:000$000	65075	60$000
22692	500$000	83868	60$000
26730	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1258	41643	55312	67253	80983
11769	45024	57137	68468	99805
28610	50357	62418	71846	.. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

69521 a 69530	10$000
44731 a 44740	10$000
22691 a 22700	10$000
26721 a 26730	10$000

APPROXIMAÇÕES

69528	50$000	22691	25$000
69530	50$000	22693	25$000
44734	30$000	26729	15$000
44736	30$000	26731	15$000

CENTENA

69501	2$000	44701	1$000
69600	2$000	44800	1$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de novembro de 1903:

Manoel Peixoto Pinto, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento policial no povoado de Palmeira de Canhotinho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, de alugueis decorridos nos mezes de julho a setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Francisco Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Sydronio Pereira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr substituto do procurador geral do Estado.

Antonio Florentino Leite, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos de seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Panellas.

José Bernardo da Costa Gama, amanuense da casa de detenção, pedindo para ser escripturada a importancia indevidamente descontada nos seus vencimentos relativos aos mezes de março a junho ultimos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de novembro de 1903:

J. Mattos e Nanilia Ferreira dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª e Alves de Britto & C.ª, 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Maria Otilia Netto.—Certifique-se.

Elpidio Rodrigues de Souza.—Indeferido, visto estar o peticionario sujeito ao pagamento do imposto relativo ao 1.º semestre corrente, conforme o disposto no art. 60 do Reg. de 10 de junho de 1898.

Antonio Figueira de Lima, Manoel Lopes Machado, Manoel da Costa Nogueira, Francisca Maria dos Santos, João Samuel da Costa Filho, Amelia Ferreira Diniz, João Baptista Athanasio, Delmira dos Passos Pinto de Andrade, Floripes Joaquina da Silva Passos, Elisa Ribeiro de Carvalho, Antonio Santiago de Albuquerque, João Bento Lago, Antonio José da Silva Oliveira, Luiz Eduardo de Hollanda, Deodato da Costa Torres Palmeira e Manoel Pereira dos Santos.—A' 1.ª secção.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro, Alves Moreira & C.ª e Francisco dos Santos de Moraes e Silva.—Encaminhe-se.

Menezes Irmãos, Lemos & C.ª, Azevêdo & Irmãos, Moreira Lima & C.ª, F. A. Gomes de Mattos, Amorim Fernandes & C.ª e Ferreira Rodrigues & C.ª, 3 petições.—Deferido em vista da informação afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de novembro de 1903:

José de Carvalho Sobrinho, Emilia Augusto Kröger, bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque e Walfrido Alves Monteiro.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

— Despachos do dia 11:

João Bezerra da Cunha, Guimarães Braga & C.ª e Victorino Freire.—Ao exm. sr. dr. governador.

Guilhermina Maria de Araujo, Idalina Gonçalves Ribeiro, João Xavier de Menezes, Joanna Damascena de Jesus, Lauro Rodrigues de Azevêdo, Francisco Gaspar de Pinho, Anna Maria da Conceição, Thereza Francisca do Couto Rangel, Rosa Alexandrina Caneca, Gentil Correia de Gusmão e Herman Lundgren.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Delmira Secundina Cabral da Costa.—Informe a sub-directoria do contencioso.

Luiz de França Vianna.—Informe a recebedoria.

Maria Romana da Conceição.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de novembro de 1903:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza, pedindo pagamento da quantia de... 694$000, importancia das despesas feitas durante o mez de outubro com a turma auxiliadora.—Attendido, nos termos do officio desta data diregido á secretaria da fazenda.

A. de S. Pires Ferreira & C.ª, arrendatarios da estrada de ferro central de Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de 32$825, de transportes effectuados nos mezes de março a junho.—Escripture-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 245—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de novembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Agostinho Francisco Trajano, por offensas a moral publica, Sergio Augusto da Costa, como desordeiro, Onofre Antonio Raymundo ou Antonio de tal, Alfredo de tal ou Alfredo Pinto, José Pedro da Silva ou José Limeira, como alienados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Machado da Rocha como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz de França Principe, como desordeiro, Antonia Maria da Conceição, por embriaguez e José Geraldo de Almeida Vieira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio José dos Santos e Antonia Maria da Conceição, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Seraphim Silvino dos Santos e Victor Leandro Pereira Leite, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Ignacio de Mello, como desordeiro.

— Communicou me o subdelegado de Santo Antonio que, ante-hontem a noite na praça da Republica proximo do circo Luzitano, foi traiçoeiramente ferido por um individuo desconhecido, o secretario do mesmo circo Innocencio Cefuentes.

Contra o delinquente que evadiu-se procede a referida autoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia do municipio de Triumpho me foi participado que, em data de 12 de outubro ultimo, no sitio Ladeiras daquella localidade, o individuo de nome Antonio Praxedes, armado de espingarda feriu a João Marques.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de S. José que, hontem a noite quando subia em uma escada de mão para o sotão da casa em que tem venda e onde reside na rua do Alecrim n. 66 o sexagenario subdito portuguez de nome Manoel Motta Bastos, foi accomettido de congestão celebral e caindo da alludida escada ficou gravemente enfermo.

Sobre o facto procedeu a mencionada autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Bom Jardim capturou em data de 9 do corrente e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome José Soares Baptista, como pronunciado ali no art. 294 do codigo penal, no dia 5 tambem deste mez a Bellarmino de Lima, como criminoso em S. Lourenço.

—No dia 31 do mez proximo findo foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, ás diligencias policiaes procedidas contra Honorio Vieira da Silva, por ter tentado contra a existencia de Manoel José de Araujo.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciai para que sejam transferidos da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que segue hoje, conforme solicitaram, os presos João Guerunha de Oliveira, Antonio Gonçalves Carneiro, Firmino Ferreira da Silva e Manoel Domingos de Limeira, conhecido por «Manoel Preto», visto ser conveniente, por molestia, a remoção dos mesmos, segundo attesta o medico daquelle estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 754, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Manoel Gonçalves Fernandes, a quantia de 65$495, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio do Cabo, no periodo de 8 de dezembro do anno passado a 8 de março ultimo, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 757, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Quipapá, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1903

Officios:

Ao superintendente da Great Western Brazilian Company Limited.—Rogo que providencieis no sentido de ter passagem de 1.ª classe, por conta do Estado, da estação do Recife á de Glycerio, com direito á bagagem, o escrivão da agencia fiscal daquella localidade, João Gualberto de Magalhães.

— Ao mesmo.—Rogo que mandeis dar passagem de 1.ª classe, da estação do Recife á de Glycerio, com direito á bagagem, por conta do Estado, a João Manoel das Neves, agente da agencia fiscal daquella localidade.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr, governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 773, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a Delvina Augusta dos Santos, a quantia de 39$500, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento policial do Peres, referente ao periodo do 1.º de abril a 19 de junho do corrente anno, para o que vos remetto o documento exhibido.

— Ao mesmo.— De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 772, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, a Agnello Dias Vidal, a quantia de 42$770, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do 2.º districto da freguesia de S. José, relativo aos mezes de abil a junho deste anno, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao coronel commandante geral da força publica. — Em resposta ao vosso officio n. 314, de 12 do corrente, transmitto-vos, para os fins convenientes, cópia do officio que, nesta data, dirigi ao dr. chefe de policia, com referencia ao soldado Antonio Cavalcante Simões, de que o mesmo officio trata.

— Ao dr. chefe de policia.—Transmittindo cópia do officio n. 237, de 20 de junho findo, do então coronel commandante da brigada policial, com referencia ao facto de haver o soldado do esquadrão de cavallaria, Antonio Cavalcante Simões, tentado assassinar uma sua filha, menor de 10 annos, evadindo-se em seguida, e de que trata a parte policial da repartição a vosso cargo, n. 133, de 22 daquelle mez, declaro-vos que o referido soldado, que em 11 do corrente fôra capturado pelo subdelegado de Afogados, reincluido no estado effectivo do regimento de infanteria e ficado preso para sentenciar e sujeito á conselho de julgamento, conforme participou o commandante geral da força publica, no officio n. 314, de 12 do corrente, deverá responder no fôro commum pelo crime que commetteu.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de agosto de 1903

Acto:

O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o alumno titulado pela Escola Normal, José Antonio de Miranda, do cargo de professor da cadeira de ensino primario de Belmonte.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Arthur Freire, secretario da Escola de Engenharia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 775, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação, a Lins Vieira & C., a quantia de 84$000, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria do commando da extincta brigada policial, no mez de maio ultimo, conforme a conta que vos envio.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 778, de 20 do fluente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a Francisco Clementino de Souza Ramos, a quantia de 150$000, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel e cadeia no municipio de Gravatá, durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno, conforme os documentos que vos envio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de agosto de 1903

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Rogo que informeis sobre o assumpto do recurso junto, interposto por Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, das deliberações do concelho municipal, constantes do § 73 do art. 1.º da lei do orçamento em vigor.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 64 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandai pagar ao conservador da Bibliotheca Publica, Francisco Joaquim Clemente dos Santos, a quantia de 40$600, (quarenta mil e seiscentos réis), proveniente da despesa feita com o asseio daquella repartição, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, apresentada pelo respectivo director, em 23 de julho findo.

Assim respondo vosso officio n. 759, de 14 do corrente.— Communicou-se ao director da Bibliotheca.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. João Gonçalves de Azevêdo, prefeito de Goyanna.— De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, remetto-vos doze tubos com lympha vaccinica, pedida em vosso officio de 20 do corrente.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimento da professora nomeada para a cadeira de Serrinha, Paulina Genuina da Silva Monteiro, pedindo justificação de faltas, a contar de 21 de julho findo, visto aguardar solução sobre a jubilação que requereu, exarou hoje o seguinte despacho:—Justifico.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Industria.—Rogo que vos digneis de informar sobre o assumpto do officio junto, que devolvereis, na parte em que o delegado de ensino da cidade de Nazareth reclama contra as latrinas no proprio estadual destinado para escolas, bem como se consta nessa directoria alguma autorização para entrega das chaves do predio ao referido delegado de ensino, afim de que posaa informar ao exm. sr. dr. governador do Estado acerca da transferencia das mesmas escolas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1903

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 786, de 21 do corrente, mandai pagar ao bacharel José Evangelista da Silva, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a quantia de 250$000, já escripturada, proveniente de seus vencimentos de juiz municipal de Buique, relativos ao mez de junho do anno passado e sujeita aos descontos legaes.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 782, de 21 do corrente, mandai pagar a d. Anna da Fonseca Teixeira Palha, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente, a quantia de 520$832, já escripturada, proveniente dos vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido marido, bacharel Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Gravatá, durante o mez de junho do anno passado e sujeita aos descontos legaes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 777, de 20 do fluente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a Henrique Augusto da Silva Cunha, a quantia de 30$000, que se acha escripturada, proveniente do asseio e limpeza do Necroterio Publico, durante o trimestre de abril a junho de 1902.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 779, de 20 do fluente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a Antonio Andrelino Pereira da Silva, a quantia de 54$000, que lhe é devida, pelo aluguel da casa que serviu de cadeia e quartel no municipio de Villa-Bella, no trimestre de abril a junho ultimo, para o que vos envio o documento comprobatorio do debito.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 785, de 21 do fluente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a Manoel Peixôto Pinto, a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel e cadeia em Palmeira de Canhotinho, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, conforme o documento que vos envio.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 781, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 4:827$000, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do regimento de infanteria e do esquadrão de cavallaria, conforme a conta que vos envio. — Communicou-se ao commandante geral da força publica.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de agosto de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 783, de 21 do corrente, mandai pagar a Fielden Brothers, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 68 do orçamento em liquidação, a quantia de onze mil, seiscentos e quinze réis (11$615) que lhes é devida, pela illuminação externa do edificio onde funcciona a Junta Commercial, durante os mezes de fevereiro a junho ultimos, conforme a conta junta. — Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, transmitto-vos, para os devidos fins, as inclusas folhas de ponto dos lentes e mais funccionarios do Gymnasio Pernambucano, referente aos mezes de junho e julho do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao coronel commandante geral da força publica. — Referindo se o sr. general commandante do 2.º districto militar, no officio n. 547, de hontem datado, á correcção com que se houve a força estadual que, na formatura realizada no dia 25 do fluente, em homenagem ao 1.º centenario natalicio do immortal Duque de Caxias, constituiu a 2.ª brigada sob vosso commando, tornando-se por aquelle motivo merecedora dos seus honrosos elogios, é-me grato declarar-vos que o mesmo sr. general, conforme solicita, vos louva e á officialidade do regimento de infanteria, pela disciplina e instrucção que revelaram, concorrendo assim para o brilhantismo da mesma formatura.

2ª. DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de agosto de 1903

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores José Octaviano da Rocha Mello e Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, este da cadeira de Correntes e aquelle da de S. Bento, resolve, nos termos do art. 108 do regulamento de 30 de julho de 1896, permittir que os peticionorios permutem as cadeiras em que funccionam.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. Antonio Pedro Alves de Barros.—Sciente, pelo vosso telegramma de 16 do corrente, de terdes, pelo motivo constante do mesmo, passado a administração do Estado de Matto-Grosso ao presidente eleito, coronel Antonio Paes de Barros, cabe-me retribuir os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao coronel Antonio Paes de Barros.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, datado de 16 do corrente, em que communicais ter assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de Matto-Grosso, para o qual fôstes eleito, e em resposta cabe-me agradecer-vos semelhante communicação e retribuir os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Aguas-Bellas.—Tendo sido creado pela lei n. 628, de 4 de junho ultimo, o 2.º cartorio do commercio, civel e mais annexos desse municipio, recommendo-vos que, de accôrdo com as disposições regulamentares em vigor, mandeis affixar editaes pondo em concurso o referido cartorio, afim de ter logar o respectivo provimento.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 4.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 23 dias do mez de outubro de 1903, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, ás 3 horas da tarde os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo, Joaquim Abreu, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Francisco Dameão, Pinto Mendes, Ferreira Costa e Heliodoro Rabello, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Joaquim de Abreu e declarou aberta a reunião. Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente e lidos os termos da 2.ª e 3.ª. O expediente constou do seguinte: Petição de Luiz Antonio de Siqueira, requerendo o pagamento de 5:573$310 de que lhe é devedôra a municipalidade como indemnisação dos alugueis do predio n. 84, sito á rua de Domingos José Martins durante o tempo em que esteve fechado. A commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se a ordem do dia.

A commissão de fazenda e orçamento tendo em consideração o que em sua exposição de 17 de agosto do corrente anno solicitou o Prefeito sobre apolices emittidas em 1891 é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife, decreta:

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a abrir um credito de seis contos quinhentos e quarenta mil réis (6:540$000) para pagamento das apolices emittidas pelo decreto de 28 de novembro de 1889 e os respectivos juros.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 23 de outubro de 1903.—Silva Fragoso, Joaquim José de Abreu.—Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão. 2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder a José Nogueira da Silva ou a empreza que organizar isenção de impostos municipaes por 10 annos a favor da fabrica de chapéos que possue neste municipio.

Foi regeitado contra os votos dos concelheiros Leoncio Quintino e Joaquim de Abreu.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, VICE-PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macedo, 2.º SECRETARIO, SERVINDO DE 1.º.

Joaquim José de Abreu, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, PAULINO RAPHAEL DA CUNHA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, empetrado em favor de Paulino Raphael da Cruz, preso na casa de detenção desta capital, etc.

Accordão em tribunal denegar o impetrado *habeas-corpus*, uma vez que da informação á fls., consta que já foram inqueridas as testemunhas do summario da culpa, instaurado contra o paciente, pendendo o mesmo summario do despacho de pronuncia ou não pronuncia, e tratando-se do crime de morte, inafiançavel, não consideram illegal a prisão do paciente.

Custas *ex-causa*.

Recife, 20 de outubro de 1903.

Carlos Vaz, presidente. Vencido por não ter sido a prisão do paciente em flagrante delicto, nem em virtude de mandado do juiz formador da culpa, de accordo com o art. 13 § 2.º da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, segundo se evidencia da informação á fls. 8, prestada pelo juiz de direito do 3.º districto criminal, e além disto por ter se delongado a prisão por mais de um anno, sem culpa formada.

João Carlos, vencido. *M. Lima. Argemiro Galvão. José Uchôa. Góes Cavalcanti.* Fui presente, *João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Legião de Soccorros Mutuos dos dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do conselho director convido a todos os srs. officiaes socios desta Legião, a comparecerem com 2.º uniforme no domingo, 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã em nossa séde, afim de irmos cumprimentar o sr. commandante superior da guarda nacional, pela data da proclamação da Republica.

Recife, 12 de novembro de 1903.

Capitão *Alfredo H. da Matta*, 1.º secretario.

CONVITE

A familia de Antonio da Silva Faria, fallecido hontem ás 6 1/2 horas da tarde, na Capunga, convida as pessôas de sua amisade, para assistirem ao enterramento que terá logar hoje, ás 4 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, havendo carros á disposição em sua residencia, á rua da Amizade n. 21.

Não haverá convitos especiaes. Desde já agradece aos que comparecerem.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

ESTATUARIA
POEMA DO OLHAR

Versos de Faria Neves Sobrinho.

Ultimo successo litterario.

A' venda na antiga livraria **Laemmert.**

Preço 1$000—Rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Frères» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Frères-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

FOLHINHAS de desfolhar para 1904, ditas para bolço; chromos e calungas de apurado gosto; *Eureka* de H. H. Collins; *Lapis* pretos e de côres, *Pennas*, pinceis, tintas inglezas, francezas e nacionaes, *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, superiores; *Livros* para escripturação mercantil e outros fins; *Impressos* nitidamente executados na novissima typographia da antiga casa **Laemmert**; *Codigos* **Ribeiro e Brazil.** Acceita encommendas para machinismos, papeis tintas e mais accessorios para typo e lithographias.—Rua da Cadeia n. 4. Recife—Antiga LIVRARIA LAEMMERT.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (77)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XVI

III

Vendo-me, sorriu-se com agrado, estendendo-me a dextra.

Por um extranho contraste com o frio que parecia incorporar-se em Margarida, da mãosinha della arrojava-se um calor fóra do commum, febril.

— Obrigada, André, murmurou docemente: esperava-o com impaciencia. Vamos, sente-se aqui perto de mim; conversaremos como dous irmãos.

Sentei-me junto della, tornei a segurar-lhe a mão, que me abandonou, consentindo-me que a conservasse entre as minhas.

— Esteve doente, Margarida? interroguei-a ancioso. Está incommodada ainda?

— Sim, meu amigo, sim: não estou doente, verdadeiramente falando, nada me dóe; sinto-me, porém, dominada por um inexplicavel frio vago, pesado, extremamente mortificador. Parece-me que sonho ou que não existo: acho-me, finalmente, numa situação moral excepcionalissima.

— Hoje, estive aqui ao meio dia.

— Disseram-m'o. Se eu tivesse sabido, André, que o senhor havia de vir até aqui, teria prevenido a creada. Tenho creadas nesta casa, que era antes um ponto de contrabandos... Convem, que o senhor saiba tudo! accrescentou sorrindo tristemente. Mas, tranquillize-se, dentro em pouco terei de desoccupal-a para sempre.

— Então.. pretende sahir de Madrid? perguntei-lhe anhelante.

— Não; do mundo, redarguiu-me com uma calma tal, que gelou-se-me o sangue.

— Mas... isso é impossivel, Margarida! exclamei aterrado. A senhora não póde ter perdido assim a razão, indo até esse ponto!

— Não se trata de suicidio, meu amigo, interrompeu-me, reproduzindo-se-lhe então o triste sorriso. André, eu creio em Deus e tenho toda a fortaleza, que a fé inspira. Não me expliquei claramente; empreguei uma phrase muito usada, é certo, porém vaga. Penso em ser freira.

— Freira!

— Sim, freira. Revelarei a lamentavel historia de minha vida a um sacerdote illustrado e de influencia: e, então, ficarei amparada, protegida por elle e pelo senhor... porque o senhor me dará o dote, não é verdade? como esmola feita á sua pobre irmã.

— Margarida, que mal lhe fiz eu para que me trate assim tão cruelmente? perguntei-lhe.

— Sinto que a minha resolução o contrarie, André; tambem me contraria a mim, porém não tenho outro recurso de que lançar mão. Estou sósinha no mundo e pobre... porque não conservarei as joias que me deu aquelle miseravel: não sirvo nem para prover á propria subsistencia: não sei fazer nada: poderia dar lições de piano, de desenho... repugna-me, porém, submetter-me a receber salario... Pensei em tudo já... Além do mais, tenho no coração um inferno e preciso da paz do claustro. Quando daqui eu sahir, farei entrega por meio de inventario, á autoridade competente, de tudo quanto possuo, a fim de que passe ao poder do marquez. André, o senhor, ha de ajudar-me em tudo isso, e depois... lembrar-se-á uma ou outra vez de mim... não é verdade?

Eu estava como que aniquillado, tremia todo e, dentro do coração, o mesmo frio que Margarida devia estar sentindo me pungia acerbo.

Um pesadello horrivel me suffocava.

— Porém, Margarida, a senhora não me ama? perguntei-lhe afinal.

— Oh! sim! e agora que estou perto de separar-me para sempre do senhor, comprehendo quanto o amo, e... não sei porque. Antes de o conhecer pessoalmente, André, conhecendo-o pelos seus livros apenas, desejava ardentemente vel-o, falar-lhe: minha alma encontrava algo de fortemente sympathico no que eu via transparecer nos seus versos, André; porém não era amor, não. Ha tres dias sómente que nos conhecemos e pareceme que o amo durante toda minha vida. Não posso explicar semelhante facto senão appellando para a predestinação, para o magnetismo... Sim, André, o profundo affecto que sinto pelo senhor... não posso explical-o! E, confesso-o, estou intimamente convencida de que não é uã dessas fascinações passageiras...

— Eu tambem estou convencido.... affirmei.

— Pois bem: a fatalidade ou a Providencia, ou os factos consummados, que não podemos destruir, separam-nos.

— Mas... porque? Unamo-nos, é o que nos cumpre fazer.

— De que modo? interrogou, fitando em mim de modo intenso e indizivel os seus grandes e poderosos olhos celestes.

— De que modo? legitimamente.

— André, e o senhor sabe quem sou eu, quando eu mesma o ignoro? Impossivel!

Tive uma tentação.

Dominei-a, venci-a.

Não me atrevi a dilacerar-lhe a alma, fazendo-a conhecer novas torpezas.

Calei-me, portanto, dando-lhe uma prova, que ella não podia comprehender, de quanto era profundo e immenso o amor, que lhe consagrava.

— Para se contrahir matrimonio são precisos certos documentos, disse-me ella.

— O marquez não os possue?

— Não sei se lh'os peça...

— Peça-lh'os, recorrendo até á justiça, se for preciso.

— Meu Deus! mas o que não resultará dahi?!...

— Aquelle miseravel, Margarida, tem nas mãos não só o destino da senhora, como tambem a minha sorte, a minha felicidade!

— E eu cheguei ao extremo hoje de fugir delle para salvar a propria vida! O unico amparo que me resta, André, é a religião.

— Mas, diga-me: o que foi que lhe succedeu hoje?

— E' verdade... a tal respeito nada lhe referi ainda... Ainda estou aturdida! Quando, pela madrugada, me separei do senhor, e mandei que me conduzissem até aqui, era porque me sentia um tanto incommodada. A forte commoção, que me abalara profundamente, recordando por longas horas os horrores da minha historia, influira extraordinariamente no meu organismo: a cabeça parecia partir-se-me.

Eu devia arrostar aquella prova, sim, devia, porque acima de tudo precisava, André, de sua verdadeira estima e, para obtel-a, para dissipar todas as duvidas que pudesse inspirar a minha extranha e excepcional situação junto ao marquez, foi-me necessario descerrar o véo dessa historia terrivel.

Quando aqui cheguei foi-me impossivel conservar-me em pé. Acommetteu-me uma vertigem, e força foi esperar que ella cessasse.

Quando fiquei em estado de voltar para a quinta do marquez, era alto dia.

Pepe, meu creado preto, apesar de tudo estava esperando por mim á porta, com a carruagem.

Entrei na carruagem e trasladei me para a quinta.

Eu confiava em que, no estado em que na vespera deixára o marquez, continuaria ainda elle aquella hora deitado, deixando de levantar-se ao romper do dia, como tem por costume fazer.

Cheguei e perguntei a Mr. Rouget se o marquez se tinha levantado já.

Mr. Rouget asseverou-me que ainda não o havia chamado.

Resolvi-me. Subi e ao entrar no salão...

E Margarida deteve-se, como quem se está recordando de um acontecimento pavoroso.

— E... ao entrar no salão, proseguiu a final, senti abrir-se uma porta.

O marquez, excessivamente furioso, avançava contra mim.

Recorri debalde a todos os meios que até então me haviam servido para contel-o.

Arrojou-se sobre mim, segurou-me fortemente pela garganta... e olhe, André... veja... estão aqui ainda os signaes da luta.

E Margarida, apartando um pouco o chale de Cachemira, mostrou-me, no seu collo de nacar, arranhões, manchas rôxas, contusões barbaras.

— Foi uã luta horrorosa, sem treguas! proseguiu Margarida.

(Continúa).

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importnte fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Frères, somos forçados a vir á imprensa implesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e os dos nossos committentes tão abejctamente atassalhados.

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Frères) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente** manteiga) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado *pelo jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposicão, ainda poderiamos acreditar em tal **engano**.

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margarina)** em vez de **beurre (manteiga)**.

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto**...

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer:—**nasceu clara, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus commitentes que, estamos convicto não terem sido levadas expontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lheiamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional do Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Frères & Ca.*

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

ÁVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Ba Bahia, para Monteiro.
De Porto-Alegre, para Luiz Gomes & C., mercado.
Do Crato, para Coimbra.
Da Parahyba, para Augusto Xavier.
Um aviso do Rio, para Chaves.

Estado das linhas:
Para o sul e centro bôas, para o norte interrompidas ao norte de S. Luiz.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Belem*, para Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.
Objectos para registrar, até 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que comprei ao sr. Albino Pacheco Vieira, a sua taverna á rua das Nymphas n. 22, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 13 de novembro de 1903.
Santos Pereira.

Confirmo:
Albino Pacheco Vieira.

AO COMMERCIO

José Clementino da Rocha e José Ferreira do Souto scientificam que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a rasão social de Ferreira & Rocha, retirando-se o ex-socio Ferreira livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pago e satisfeito do seu capital e lucros ficando todo o activo e o passivo da predicta firma a contar de 1 do corrente mez a cargo e sob responsabilidade unica do ex-socio Rocha.

Recife, 12 de novembro de 1903.
José Clementino da Rocha.
José Ferreira do Souto.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.
Azevedo & C.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.
E. A. M. Fenton.
Secretario.

Arrematação

Lendo no *Diario de Pernambuco* um annuncio mandado publicar pelo dr. juiz de direito da fazenda, levando á praça o predio n. 13 da rua 7 de Setembro, para pagamento de impostos, que deve d. Maria Luiza Carneiro H. Chacon, venho declarar a quem interessar, que o referido predio não pertence *todo* á d. Maria Chacon, pois metade do referido predio me pertence, proveniente das partes que comprei ao sr. dr. Francisco Carneiro Campello e herdeiros de d. Amelia Chacon, e todos os impostos por minha parte têm sido pagos em dia.

Fique portanto prevenido qualquer pretendente.

Engenho Cotunguba, 8 de novembro de 1903.
Laurino de Moraes Pinheiro

AOS INTERESSADOS

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que o seu irmão Francisco Alves Ferreira Loureiro, nada deve ao sr. José Francisco Ferreira pois n'esta data liquidou contas com o mesmo sr. José Franco, pagando integralmente o debito do seu irmão acima nomeado.

Recife, 9 de novembro de 1903.
João Ferreira Loureiro.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1903.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Convido a todos os srs. socios e suas exmas. familias a comparecerem á reunião familiar, que terá logar na noite do dia 14 do corrente mez.

Recife, 9 de novembro de 1903.
Herman Lundgren Junior.
Director do mez.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Em cumprimento ao disposto no Reg.·. Ger.·. da Ord.·., estão suspensos os trabalhos desta Ben.·. Off.·. por 7 dias, pelo infausto fallecimento do nosso Pod.·. Ir.·. Gr.·. Mestr.·. Loj.·. Gr.·. Com.·. Marechal Dr.·. Henrique Valladares.

Secrt.·. Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cav.·. da Cruz, aos 9 dias do mez de Novembro de 1903 E.·. V.·.

Dam. della Rocca 30.
Secret.·.

Club Nautico Capibaribe

Tendo de realizar-se no dia 6 de Dezembro proximo, uma regata em commemoração ao 2º anniversario da installação deste club, convida-se aos srs. socios remadores que desejarem tomar parte na mesma, a comparecerem na séde social afim de se inscreverem no respectivo livro.

Recife, 6 de novembro de 1903.
W. J. Ayres.
Director de Regatas.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				6$000
1.ª	«	«	«	4$500
2.ª	«	«	«	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Assoiação dos Empregados no Commercio

A directoria desta Associação, com o intuito de promover a collocação dos seus consocios desempregados, pede aos senhores negociantes quer socios ou não da mesma Associação o obsequio de escolherem entre os referidos consocios aquelles que possam preencher quaesquer vagas que se derem em seus estabelecimentos commerciaes.

Para este fim dará as necessarias informações a quem quer que se digne attender ao seu appello.

Secretaria, 10 de outubro de 1903.
Oriano Mendes.
1.º secretario.

DR. PEREIRA MONTEIRO

OPERADOR E PARTEIRO

Continúa a residir na cidade da Escada e põe os seus serviços á disposição dos seus clientes.

SERRARIA PERNAMBUCANA

30— RUA DR. JOSE' MARIANNO —30
(CAES DE CAPIBARIBE)

Tem para vender Pinho de riga, Pinho do Paraná e todas as madeiras do paiz.

Executa com toda promptidão qualquer obra de carpinaria para edificações por preços modicos.

Recife, 7 de novembro de 1903.
João Amorim Cardoso.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca**.

ESTEVÃO DE GUSMÃO

Participa ao commercio e aos seus innumeros freguezes, que transferiu seu estabelecimento de generos de estiva sito á rua do Padre Floriano n. 5, para a rua 15 de Novembro n. 81 (antiga do Imperador) onde espera continuar merecer a confiança que sempre lhe depositaram.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e **Francisco Alexandrino** se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, por 200.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não acceite nenhum outro.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garnanta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

ANNUNCIOS

CALÇADO AMERICANO

Recebeu
A Casa—**COSTA CAMPOS**
45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

PÃO CARIOCA

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira que se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.

Preço de cada kilo 1$000.

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

A HERPETINA VETERINARIA

de CALUMBY

CURA o catharro recente ou chronico dos animaes e todas as doenças que dependem da massa do sangue.

Instrucções acompanham em cada garrafa.

VENDE-SE NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva
RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

O Especifico da Tuberculose.

De todas as especialidades Pharmaceuticas conhecidas nenhuma é tão agradavel ao paladar, tão indispensavel a saude e de reputação tão solida como a Emulsão de Scott.

Nenhum medicamento a exceda em efficacia. A fama que gosa tão merecidamente não tem sido disputada por nenhuma substancia pharmacologica; os medicos de todo o mundo a preconizam como o mais excellente agente therapeutico contra a tuberculose, a escrofula, o rachitismo, o lymphatismo e todas as enfermidades que reduzem o organismo a miseria physiologica. A

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalao com Hypophosphitos de Cal e Soda

quasi se pode dizer e não sem razão que é o especifico da tuberculose, especialmente quando se usa a tempo. Taes são suas admiraveis resultados n'esta commum enfermidade.

Exija-se a legitima.

A' venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

9 P

PÃO CARIOCA

Falla a sciencia

A prova do quanto é prodigioso o «Elixir Depurativo de Claudino de Lagos», acha-se nos attestados abaixo transcriptos dos tres distinctos e bem conhecidos medicos deste Estado.

Em mão do Anctor deste santo remedio. acham-se muitos outros attestados de pessoas fidedignas que com elle se curaram, os quaes brevemente sahirão á luz da publicidade.

Se soffreis, não percaes tempo; tomai o «Elixir de Claudino Lagos» que ficareis radicalmente curados.

Ilms. srs. Lagos & Filho.—(Copia).—Ensaiando em minha clinica, como pedistes-me, o vosso «Elixir Depurativo» obtive com a prescripção deste preparado resultados lisonjeiros no tratamento de differentes manifestações herpeticas, verificando ainda o seu incontestavel valor como adjuvante á therapeutica da syphilis.

Recife, 1 de Setembro de 1903.
Dr. *Theophilo de Hollanda.*
Medico do Hospital Pedro II.

José de Barros de Andrade Lima, doutor em medecina pela faculdade da Bahia.— Attesto que o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos,» fabricado na pharmacia de Lagos Filho nesta cidade, por mim empregado nos casos de reumatismo syphilitico, e todas as outras manifações desta molestia, taes como as placas mucosas, as erupções cutaneas e as ulceras, têm produzido optimo resultado; outro sim, que é um preparado cuidadosamente manipulado, de gosto bem supportavel, nada deixando a desejar aos preparados congeneres que nos mandam do estrangeiro ou de outros Estados.

Victoria, 13 de Abril de 1903.
Dr. *José de Barros de Andrade Lima.*

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medecida pela Faculdade da Bahia.—Attesto, sob a fé de meu grão que tenho applicado com muita vantagem o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos», nos casos de reumathismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações dartrosas.

Recife, 14 de Janeiro de 1902.
Dr. *Antonio H. de Castro.*

Acha-se á venda nas drogarias **Silva** e **Companhia de Drogas.**

Café Ribeiro

Moido á vista do comprador a 1$000 kilo. Rua da Penha n. 11.

PÃO CARIOCA

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PÃO CARIOCA

REFEIÇÃO POPULAR

Abriu-se este pequeno e bem montado estabelecimento, á rua Estreita do Rosario n. 17, onde o respeitavel publico encontrará uma grande e variada cozinha á portugueza, para todos os paladares, pois os seus proprietarios dispõem de grande pratica n'este genero de negocio, a par de um bom sortimento, offerecem uma tabella de preços sem competencia em face do tratamento que promettem dispensar aos seus freguezes, como sejam assignaturas a 59$000, mesa redonda 2$000 por pessôa.

Recife, 13 de outubro de 1903.
BEZERRA & C.

Theatro Santa Izabel

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS—SILVA PINTO
Empresa—JUCA DE CARVALHO
DIRECÇÃO DO ACTOR MACHADO — MAESTRO-REGENTE DA ORCHESTRA DR. ASSIS PACHECO

HOJE—Sexta-feira 13 de Novembro—HOJE

Unica representação da afamada revista de Souza Bastos, em 3 actos e 12 quadros.

TIM TIM POR TIM TIM

na qual toma parte toda a companhia.

GRANDIOSO SUCCESSO em todos os theatros de Portugal e Brazil

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA &C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ
N. 194 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE OUTUBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras	20:000$ e 12:000$	por 1000 rs.
A's Terças e Quartas-feiras	10:000$ por	1000 rs.
A's sexta-feiras	10:000$ por	1000 rs.
Com duas terminações		
As quartas e sabbados	10:000$ por	200 rs.
12 de outubro	50:000$ por	4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Sercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE NOVEMBRO

As segundas feiras, 12 e 20 contos por 1$000.
As terças e quintas, 10 contos por 1$000.
As sextas, 10 contos por 1$000, com duas terminações.
As quartas e sabbados, 10 contos por 2$000.
Em 10, 11 e 12 de Dezembro, 95 contos por 10$000, em 3 sorteios, sendo o primeiro de 20 contos, o segundo de 25 e o terceiro de 50 contos.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.— Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL — 19 DE DEZEMBRO 500.000:000 POR 36:000

OURA radicalmente; EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçem em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAE-SE DAS IMITAÇÕES.

ELIXIR DE GUARDIAO

DEPURATIVO VEGETAL
Preparado por: ABILIO BENICIO CORREIA

Cura radicalmente as molestias provenientes da impureza do sangue, como sejam: RHEUMATISMO, ULCERAS, ERYSIPELA, ELEPHANTIASES, BOUBAS, CANCROS, MORPHÉAS, EMPIGENS, DARTHROS, PANNOS e todas as molestias da pelle.

PREÇOS:
Uma duzia...7 20$000 | Um vidro... 2$000

Deposito:
PHARMACIA PARAIZO
N. 11—Rua Larga do Rosario—N. 11
RECIFE

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE
FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo *Não dá prisão de ventre. Não enegrece os dentes.* Dá em pouco tempo

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

CONVITE

ÁS EXM.AS FAMILIAS
E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA
A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS DA
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo a **Loja e Armazem das Estrellas** de passar por uma grande transformação no seu systema de negocio, apresenta hoje todos os ortigos existentes no mesmo estabelecimento, para a sua completa liquidação.

A SABER:

ORIM lavado a 1$200 a peça!!!
DITO mofado francez a 5$, 8$, 10$, e 12$000 a peça.
CRETONES francezes de 1$200 a $500 o covado!!!
BRINS para meninos de 1$200 a $500.
DITOS de linho branco de 6$000 o metro a 3$000.
CACHEMIRA pura lã, duas larguras de 5$000 a 1$ e 1$200 o cov.
CREPON de cores 2 larguras, mofado de 5$000 a $600 e $800
GAZES de seda de 8$ a 2$500 e 3$000.
SEDA mofada de 12$ 10$ a 2$ e 3$000.
DAMASSE' de seda preta de 15$ a 3$ e 4$000.
CACHEMIRA italiana de 2$ a 500 o covado.
GORGORÃO de seda, preto de 20$ a 5$ e 6$000.
BICOS de seda sem limites de preços.
BABADOS largos a 1$200 e 1$500 a peça.
MANTILHAS brancas e de cores de 3$ a 1$000.
BABADOS bordados de todas as larguras $400, $500, $600 e 800.
COLCHAS de fustão de 6$ a 3$000.
COBERTORES de cores de 5$ a 2$500.
ASSAS indianas de $500 a $300.
MEIAS inglezes para homens, brancas e de cores, de 24$ a 12$000.
CAMISAS de 8$ a 5$000.
LENÇOS de esguião de 10$ a 4$, 5$ e 6$000.
LENÇOS de seda com lettras bordadas de 3$ a 1$000.
GUARDANAPOS de 6$ e 20$ a 2$500, 6$ e 8$000.
ATOALHADO francez bonitos desenhos de 6$ a 3$000.
DITOS de cores padrões chines. a 1$800, 2$500 3$ e 3$500.
BRAMANTE de linho mofado a 3$ e 3$500.
MERINO' para batina.
CACHEMIRAS pretas de 3$ a 1$200.
SARGELIM a $300 o covado.
MEIAS de cores para senhoras de 24$ a 12$000.
DITAS para homem de 24$ e 12$ a 12$ e 6$000 a duzia!!
ALGODÃO de 10$ a 6$000.
CEROULAS francezas para homens de 5$ a 2$000.
SAIAS brancas bordadas de 20$ e 30$ a 4$ e 10$000.
CREPON preto de 2 larguras de 10$ o covado a 2$.
CAPAS para senhoras de 15$ a 6$.
CHAPEOS de pelle de lebre para homens de 25$ a 10$ e 12$000.
ESTOPA para fardos de 1$ á jarda a $500 o metro.
TAPETES para forro de sala e guarnição de todas as qualidades e tamos.
ESTEIRA da india, branca e lindos desenhos de cores.
ROUPAS para meninos de 3 a 9 annos, figurinos novos.
DITAS para meninos figurinos novos.
JUTAS para forro de sala de todas as cores, desos novos.
TOALHAS para banho a 2$000.
DITAS para rosto a 600 e 700 rs.

Completo sortimento de malas de todos os tamanhos de couro solla e folha.

Grande quantidade de retalhos de sedas pretas e de cores, cachemiras, e muitos outros artigos que se vendem sem limites de preços.

OBSERVAÇÃO

O freguez ou freguesa que possuir o presente com o numero igual ao do maior premio da ultima loteria Federal deste anno, receberá—como premio sendo homem—Um costume de casimira, feito a capricho e por medida, sendo senhora um corte de seda finissima para vestido.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58
ABRE-SE A'S 8 1/2 DA MANHÃ E FECHA-SE A'S 6 DA TARDE.
TELEPHONE N. 210

LOTERIA DE S O SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA

IMPORTANTE PLANO—4:000$000— POR 200 RÉIS

Hoje! Hoje!

Vantajosa commissão aos vendedores

Bilhetes á venda com bastante antecedencia

Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.

End. telg.—CASTR *J. CASTRO.*

CHARUTOS

FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de

BOREL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 31 e 33
RECIFE

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.

AMA—Para cosinhar precisa-se na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pouca familia á rua Vidal de Negreiros n. 136.

AS *Pilulas ferreas de Calumby* curam o palludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia em Olinda, á tratar na rua Barão de S. Borja n. 29.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

Calice limpa, dá-se no predio em demolição da rua do Amorim n. 21, Recife.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

CONVITE para as exmas. familias, rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.
Morim americano, superior qualidade de 25$ a 12$. Dito lavado a 1$200 a peça. Leques do Japão a 500 rs. um. Cretone francez 80 s/m de largo de 1$000 a 500 rs. Meias para senhora, imitação a fio de escossia de 4$ a 1:200. Cambraia Pompadour de 800 a 280 rs. Espartilhos com pequeno toque de mofo de 30$ a 4$ e 5$. Previne que fecha ás 6 horas da tarde e abre ás 8 horas da manhã.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COSINHEIRA. — Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.
A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇ O de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA 1904—Folhinha de porta por *200* réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

RUA do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.
Morim francez de 30$000 á 12$. Leques orientaes a 500 rs. um! Espartilhos com pequeno toque de mofo de 40$ a 4$ e 5$. Cambraia a madame Stuart de 1$ a 280. Colchas sul americanas de 10$ a 3$ e 5$. Meias inglezas para homens de 25$ a 12$. Collarinhos e punhos a Santos Dumont a 1$ e 1:500.

SEMENTES QUE GERMINAM. De hortaliças e flôres, novas e em grande variedade, recebem, por todos os vapores, Barbosa Vianna & C. 77 rua Duque de Caxias n. 77. Novidades: sementes de roseiras e amores perfeitos.

SITIO—Aluga-se um na travessa dos Remedios, com muitos commodos, a tratar com o sr. Ignacio de Souza Leão, na mesma travessa (venda) ou na rua da Madre de Deus a. 7, Armazem.

VENDE-SE—a mercearia á rua Imperial n. 110, fazendo bom negocio; tem commodo para familia; aluguel 36$000, com agua encanada, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE—uma casa com uma porta e 2 janellas e frente de pedra e cal na travessa do Cunha n. 6; á tratar na rua Imperial n 110.

VENDE-SE—uma taverna sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11 á tratar na mesma.

VENDE-SE uma armação, com utencilios em optimo ponto, aluguel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

PÃO CARIOCA

CAL DE LISBOA
VENDEM
NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 33
TELEPHONE N. 538

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS
VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Vigario Tenorio n. 26
DIAS PEREIRA

PÃO CARIOCA

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO
Recife, 4 de junho de 1903.
Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**
Em seguida a analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:
«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ANNUNCIOS FUNEBRES

Graciliano Martins Sobrinho e seu filho agradecem do fundo d'alma a todas aquellas pessôas que levaram ao cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes de sua idolatrada esposa e mãe, Donatilla Simões Martins.
De novo convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que serão rezadas por alma daquella sua prezada esposa e carinhosa mãe, na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 16 do corrente.

O typographo Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, summamente penhorado por todas as provas de consideração que lhe foram tributadas, agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram de acompanhar e assistir ao enterramento de sua prezada consorte, **Deolinda Madeira Bezerra Cavalcante**, e convida á essas mesmas pessoas e ás que lhe quizerem prestar o caridoso obsequio de assistir á missa de setimo dia, para comparecerem na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 14 do corrente, quando terá logar o piedoso acto.

Lourenço Bezerra Cavalcante
Maria Amelia de Siqueira Cavalcante, dr. Carneiro da Cunha (ausente), Maria Adelaide de Siqueira Carneiro da Cunha, Caio S. Carneiro da Cunha e Ruy de Siqueira Carneiro da Cunha, sinceramente agradecidos aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu idolatrado filho, irmão, cunhado e tio, **Lourenço Bezerra Cavalcante**, de novo convidam a esses e a todos os mais a assistirem á missa que mandam celebrar ás 8 e meia horas da manhã do dia 13 do corrente na matriz da Bôa-Vista, e confessam-se eternamente penhorados aos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos
SETIMO DIA
Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos e seus parentes presentes e ausentes, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas e corporações religiosas, que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua presada mãe Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos a sua ultima morada e de novo as convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na segunda-feira, 16 do corrente, pelas 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo desta cidade; confessando-se desde já agradecidos a todas as pessôas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO
Da casa sita á rua da Santa Cruz dos Milagres n. 1, em Olinda, um tanto deteriorada e em estado de ruinas.
SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO
ÁS 11 HORAS
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação:
Um cófre, 2 carteiras, 1 mobilia, 1 piano, 1 secretária e outros moveis existentes no mesmo armazem.

LEILÃO
DE MIUDEZAS, FAZENDAS, ETC.
A saber:
Peças de bico, ditas de fita, varios brinquedos, peças de chita, cortes de casimira, aygretes e plumas para chapéos, peças de merinó preto e de côr e muitas outras mercadorias que se venderão ao correr do martello.
Sabbado 14 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Primeiro de Março n. 10.
Por occasião do leilão de armação, chapéos e cofre de Milners ali.
Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO
De 1 armação envernisada e envidraçada, 1 balcão de volta, 2 fiteiros grandes, 150 chapéos de palha e feltro e 1 cofre de ferro grande, de Milners, prova de fogo, existentes ditos objectos no estabelecimento n. 10 á rua Primeiro de Março, penhorados, por execução contra J. da Costa Maia.
Sabbado, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 10
Antiga do Crespo
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos objectos acima descriptos.
Garante-se a chave da casa ao comprador d'armação.

Grande e importante
LEILÃO
De esplendidos moveis raros e phantasia de carvalho, mogno, jacarandá e junco, entalhados e dourados, crystaes, metaes finos, lindos quadros, alcatifas para forro de sala, tapetes avelludados, porcellanas, bancos de ferro para jardim etc.
TERÇA-FEIRA, 17 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na rua da Imperatriz n. 6, 1. andar
O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retirou-se para fóra, fará leilão dos moveis de apurado gosto como acima se descrevem, os quaes foram removidos de Olinda para o mencionado sobrado.
Nos jornaes de domingo sahirá a descripção minuciosa de todos os objectos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **TRAVELLER**, é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **BYRON**, é esperado de New-York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**
Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul até o dia 25 deste mez e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Este paquete é illuminado a luz electrica.
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
Rua do Commercio n. 48 1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
O paquete **JABOATÃO**, commandante Guennes Wnnderley, segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia e Villa-Nova.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

EDITAL
O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:
Faz sciente aos contribuintes devedores de annuidades á Companhia Recife Drainage, relativas ao exercicio de 1899 abaixo mencionados, que, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.
Recife, 30 de outubro de 1903.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra:

Alvaro F. Martins, rua do Bom Jesus 1/2 n. 63	89$368
Antonio Moreira Reis, rua do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49	182$175
Antonio Baptista de Araujo, travessa Domingos José Martins n. 2	34$000
Antonio P. de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4	41$575
Antonio Fernandes Teixeira, rua Barão do Triumpho n. 41	46$640
Antonio Francisco de Lacerda, rua do Areial 2/3 partes n. 8	16$382
Antonio Gonçalves Dias, travessa da Fundição ns. 4 e 12	49$150
Bernardino de Senna Pontual, rua Visconde de Itaparica n. 50	41$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 8	24$575
Camara Municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9	41$575
Carolina Maria Campos, rua Maria de Souza n. 3	34$000
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol n. 36	41$575
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6	41$575
Davino dos Santos Pontual, rua Domingos José Martins n. 1	51$000
David Henrique Bowmam, rua Barão do Triumpho n. 46	41$575
David Ferreira Balthar, rua de S. Jorge n. 64	24$575
Emilia Lartigne, rua Domingos José Martins n. 138	134$225
Francisca Maria do Rosario Monte, rua do Pharol n. 56	41$575
Francisca e Luiza, filhas de Maria Candida da Silva Cavalcante, rua dos Guararapes n. 11	17$000
Filhos de Miguel José Rodrigues e outros, rua do Amorim n. 13	132$037
Francisco das Chagas Rodrigues, rua do Areial 1/3 parte n. 8	8$192
Francisca da Silva Neves, rua dos Guararapes n. 9	5$128
Henriqueta Francisca Ramos, largo da Assembléa n. 13, Restauração n. 57, Areial n. 30, Guararapes n. 85 e S. Jorge n. 92	248$781
Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, travessa do Corpo Santo n. 4 e becco da Pindoba n. 8	37$012
Egreja do Corpo Santo, largo do Corpo Santo s/n	41$575
Irmandade do S. B. Jesus das Portas, rua da Madre de Deus n. 1	26$500
João José Pinto, travessa do Souza n. 6	156$902
José Dativo dos Passos Bastos, Tuyuty n. 7	41$575
João Baptista Pereira de Souza, rua Domingos José Martins n. 126	17$000
José Jorge Pinto, rua da Restauração n. 41 e 43, e Vigario Tenorio n. 3	211$737
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22	41$575
José Zacharias Pinheiro, rua dos Guararapes n. 65	41$575
João de Aquino Fonseca, rua Barão do Triumpho n. 20	17$000
José Joaquim Dias Ferreira, becco dos Burgus n. 17	24$575
Joaquim Pires da Silva, travessa do Campello n. 4	73$725
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90	24$575
José Almeida Rabello, rua de S. Jorge n. 87	54$275
João Neponuceno C. da Silva, rua dos Guararapes n. 45	24$575
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73	24$575
Ludgero Gonçalves da Silva, largo da Assembléa (parte) n. 13	83$167
Ladislão José Ferreira e outros, rua de S. Jorge 137	145$350
Leopoldina Amelia A. Rodrigues, rua dos Guararapes n. 50	83$150
Maria H. Martins, rua do Bom Jesus 1/2 n. 63	89$368
Manoel de Medeiros, largo do Corpo Santo 1/9 n. 4, idem n. 19 e rua da Madre de Deus n. 28	169$487
Menor Esmeraldino Torres e outros, travessa do Corpo Santo n. 16	17$000
Maria Amelia C. Pereira, rua do Pharol n. 38 e S. Jorge n. 27	88$275
Maria dos Santos Figueiredo, pateo do Charco n. 4	41$575
Manoel Arthur Hollanda Cavalcante, travessa Tiradentes n. 19	17$000
Manoel Francisco do Rego Barros (Dr.), rua do Pharol n. 40	58$162
Maria A. de Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47	24$ 57
Maria Luiza G. e Silva, rua Domingos José Martins n. 136 e 138	133$625
Viuva de Antonio Joaquim Maia, rua dos Guararapes n. 41	24$575
Vicente Ferreira Neponuceno, becco do Pindoba n. 4	41$575
Vicente Ferrer de Salles Menezes, rua dos Guararapes n. 81	41$575

EDITAL N. 76
Directoria da Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 9 de novembro de 1903.
Faço publico, de conformidade com o artigo 88 do Regulamento de 18 de julho de 1902 que concoreram ao acesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Taquaretinga, os professores Julio Cezar Gonçalves Lima, Thomaz Antonio de Barros Campello e Aureliano José Themotheo.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL
IMPOSTOS DE CLASSES
1.º SEMESTRE DE 1903 A 1904
O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.º semestre de 1903 a 1904, tendo sido cumpridas as decisões proferidas pela Associação commercial beneficente e por s. exc. sr. dr. Governador do Estado. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de novembro de 1903.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.
Classes a que se refere o edital supra:
CLASSE N. 2— Armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura.
N. 18— Companhia de seguros e agencias:

Companhia de seguros Paraense	2:420$000
Idem, idem Mercurio	2:420$000
Idem, idem Alliança	2:420$000
Idem, idem Segurança	2:420$000
Idem, idem Equitativa	2:420$000
Idem, idem Lloyd Paraense	2:420$000
Idem, idem idem Americano	2:420$000
Idem, idem Geral de seguros	2:420$000
Idem, idem Equestre	800$000
Idem, idem Sul America	2:420$000
Idem, idem Garantia da Amazonia	2:420$000
	25:000$000

N. 19— Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente

Companhia Industrial Pernambucana	3:783$460
Idem, Fiação e Tecidos de Pernambuco	3:783$463
Idem, idem Paulista	3:783$460
Idem, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá	3:783$460
Idem, idem Olinda a Beberibe	3:783$460
Idem, North Brazilian Sugar Factori	3:783$460
Idem, Fabrica de Estopa	2:405$260
Idem, Fiação e Tecidos de Goyanna	2:405$260
Braz Silva & C. em commandita	1:244$360
Companhia Usina Cansanção de Sinimbú	1:244$360
	30:000$000

CLASSE N. 33— Lojas de livros e papel.

Ramiro M. Costa	776$500
J. W. de Medeiros & C.	776$500
J. B. Edelbrock	586$500
Lins Vieira	516$500
Manoel Nogueira de Souza	516$500
Leopoldo A. da Silveira	416$500
J. Agostinho Bezerra	206$000
Eduarde Layme	406$000
H. Manoel Cardozo Ayres	206$000
José Nogueira Souza Filho	206$000
Candido Olympio Simões	196$000
Affonso Izidoro & C.	121$000
Avelino Rodrigues de Paiva	70$000
	5:000$000

EDITAL
O dr. João Joaquim de Freitas Henriques' juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia desse juizo, no dia 13 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.
Freguezia de Santo Antonio
Uma armação com balcão de amarello, envernizada, existente no predio n. 8, sita á rua Visconde de Albuquerque, avaliada por um 1:200$000, pertencente a Manoel Antonio Esteves, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Uma armação de pratilheiras, 1 carteira de amarello, 2 pipas, 1 balança e pezos existentes na casa sita ao caes da regeneração n. 52, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Francisco de Souza Rego, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Uma jarra de pedra marmore, 1 grande pedra, 1 jazigo da mesma pedra marmore existentes á rua do dr. Feitoza n. 33, avaliado por 250$000, pertencente a Pedro Augusto da Silva Prôa, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Freguezia de S. José
A casa de pedra e cal n. 67, á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cacimba interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Josepha Catharina Pereira de Moraes, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal e frente de tabôas n. 105, á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada em 400$000, pertencente a Melchiades Joaquim dos Santos Rego, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
As tres casas de taipa ns. 21 G, 21 F. e 21 E. á rua da Via-Ferrea, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas e 2 quartos, medindo a primeira de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimentros, avaliada por 300$, as outras duas medem cada uma 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada cada uma por 200$, pertencentes a Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de tabôas coberta de zinco, á rua do Norte n. 8, com 2 portas de frente, 1 porta no oitão dividida a tabôas em 2 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$, pertencente a Maria Galdina de Vasconcellos ou Amaro Malaquias Soares, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Freguezia da Bôa-Vista
A casa de taipa sem numero, coberta de telhas, á 1.ª travessa de Luiz do Rego, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Martinho José de Sant'Anna, com o abate de lei por ser a 2.ª praça.
Freguezia do Poço
A casa de taipa á travessa do Açude n. 10, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna medindo de frente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Dias Nascimento, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
As casas de taipa á estrada do Açude ns. 16 e 41, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo 6 metros e 15 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 50$000 a primeira, medindo 6 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, pertencentes a Manoel Martins Pereira, com o abate de lei por ser a 3.ª praça.
Freguezia da Varzea
A casa de taipa nas Barreiras n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros avaliada por 300$000, pertencente a Tito Francisco de Mello.
Freguezia da Bôa-Vista
O sobrado de um andar n. 13 á rua 7 de Setembro, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 3 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos: o 1.º andar tem 3 janellas de frente 5 janellas no oitão, 2 salas e 5 quartos, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 22 metros e 50 centimetros, avaliado por 10:000$000, pertencente a Maria Luiza Carneiro de H. Chacon, com o abate da lei por suo 2.ª praça.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de novembro de 1903.
Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL
O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 20 de Novembro do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.
Freguezia do Recife
Os generos existentes á rua da Madre de Deus n. 15, 25 1/2 caixas de fumo Lopes Sá, 1 cofre de ferro, 2 carteiras de amarello, 27 caixas de aletria, 15 paneiros de farinha do Maranhão, 1 balança decimal, 45 saccas de arroz de casca, 20 resmas de papel de côr, 20 caixas de maizena, avaliados por 2:000$000, pertencentes a Rodrigues & C., com o abate da lei por ser 2.ª praça.
Freguezia de S. José
A meia-agua de pedra e cal n. 40, á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
O quadro denominado cortiço n. 36, á rua Luiz de Mendonça, existindo dentro do mesmo quadro 6 meias-aguas de pedra e cal, tendo 5, 1 porta e 1 janella de frente, e 1, 1 porta de frente e 1 janella no oitão, avaliada por 1.200$000 pertencente a Theonilla Correia de Lima.
O sobrado de 2 andares n. 28, á rua do Nogueira, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 3 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliado por 2.000$000, pertencente a José Francisco G. Teixeira de Mello.
Freguezia da Bôa-Vista
A casa de pedra e cal, n. 55, á rua Visconde de Goyanna, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Marcolino Antonio Dornellas ou d. Maria Amelia da Cunha Lopes.
O sobrado de 2 andares, n. 1 á rua Gervasio Pires, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 1 salão, 1 quarto e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 4 portas e duas janellas no oitão, tendo ao lado um terraço em toda extensão do predio; o 2.º andar tem 2 janellas de frente e 6 ditas nos oitões, mede de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliado por 4.000$000, pertencente á Maria Libania Martins Peretti, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A chacara n. 153, de um andar, sotão e pavimento terreo, o qual tem 10 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 portas 5 salões; o 1.º andar tem 11 portas de frente, com varanda de ferro em um oitão, 2 portas e 3 janellas com terraço ao lado de cada oitão, sotão com 3 portas de frente com varanda de ferro e diversos salões, mede de frente 27 metros e 30 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, grande sitio todo murado com portão de ferro na frente e gradil do mesmo, e muitas importantes dependencias de pedra e cal, avaliada por 40.000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Freguezia de S. José
Um motor a vapor com força de 25 cavallos, 12 machinas de diversas qualidades, existentes á rua de S. João n. 48, (fabrica de moveis) avaliado por........ 6.000$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Silva Fernandes & C.ª
A casa n. 11, á rua de Santa Rita, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, pequeno quintal, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 25 centimetros, avaliada por 700$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Domingos Antunes Villaça.
Freguezia de S. Antonio
O sobrado n. 24, de 2 andares e sotão, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente em 2 salões, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e sotão, escada interna, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliado por 8.000$000, pertencente a Machado Lopes, com o abate da lei por ser a 3.ª e ultima praça.
E para constar passou-se o edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Novembro de 1903.
Subscrevo e assigno. O escrivão.—J. F. Barros de Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL
De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. annexo do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contado da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo dec. de 30 de janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá em virtude da lei. Faz saber que tendo o exm. sr. dr. governador do Estado annullado o concurso procedido para preenchimento do logar de 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexo, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto, creado pelo dec. de 30 de janeiro a 1834, convida a quem quizer se habilitar ao dito logar que, será provido por distribuição para no prazo de 30 dias, apresentar seu requerimento datado e assignado por si ou por seu procurador, acompanhado de exame de sufficiencia e de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem maiores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decrecto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade é exigida quando de outro modo não consiar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo poderá ser provada por outro qualquer meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado em logar mais publico e publicado pelo imprensa na capital. Dado e passado nesta cidade de Gravatá aos 28 dias do mez de outubro de 1903. Eu, Possidonio P. do Rego Barros, escrivão escrevi. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito. E nada mais se continha em dito edital que do original copiei fielmente e dou fé. Cidade de Gravatá, 28 de outubro de 1903. Eu Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão escrevi.
Certidão
Certifico que passei edital convidando concorrentes para preenchimento da vaga de 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos deste municipio, por fallecimento do respectivo serventuario e affixei no logar mais publico desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Gravatá, 28 de outubro de 1903. Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão, escrivi.

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA
Por esta secretaria se faz publico que, no dia 14 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para reconstrucção da ponte do engenho «Conceição» na estrada de Muribeca, orçada em 7:464$597.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.
1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.
Perderá o direito á caução o contractante que, preferido, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recuzar.
As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.
1.ª directoria da secretaria da industria em 5 de novembro de 1903.
J. Saboya
Director-interino

EDITAL
CORREIO GERAL
Concurso para praticantes e carteiros
De ordem do cidadão dr. administrador desta repartição, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na primeira secção da administração dos correios deste Estado, as inscripções para os concursos a que se tem de proceder para logares de praticantes de segunda classe e carteiros de terceira classe.
Na fórma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, os candidatos, para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de edade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
O concurso para praticantes versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, geographia e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.
Os candidatos ao concurso de carteiros provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.
Serão validas para taes concursos as inscripções dos candidatos aos concursos annunciados pelo edital de 18 de abril do corrente anno, os quaes deixaram de ser effectuados por motivo de força maior.
1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 13 de outubro de 1903.
O 1.º official,
Spencer Nello.

COMMERCIO

12 de Novembro
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d. por mil réis, do Banco.
Idem idem idem, á vista, 11 13/16 d. por mil réis, do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 11 13/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Apos as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa a 11 27/32, pouco depois o Banco de Pernambuco offerecia a 11 7/8 sendo esta taxa pouco depois geral, á tarde baixou fechando a 11 13/16 e 11 27/32.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$000 a 4$400
Crystallizados	a 3$800
Brancos	3$200 a 4$000
Somenos	2$800 a 3$000
Mascavados	1$800 a 2$000
Brutos seccos	1$800 a 1$85[illegible]
Brutos mellados	a 1$700

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 700 a 760 a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$600 a canada.
Algodão
Deram-se pequenas transacções deste producto a 15$000 os 15 kilos.
Couros
Couros espichados, cota-se a 1$120 o kilo, existencia nulla.
Couros salgados seccos, cota-se a 1$120 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Cera de carnaúba. Cota-se de primeira sorte de 24$ a 25$ e de segunda de 19$ a 20$ os 15 kilos.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 3$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$800 a 3$600, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 360 réis.
Mamona, vendidos os 15 kils. a 2$000.
Milho, cota-se armazem dos compradores o kil. a 80 réis, posição muito frouxa.
Feijão mulatinho, vendido em armazem dos compradores a 13$000.
Farinha de mandioca, cota-se nominal de 5$500 a 5$800.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 11 Barcaças	13479	330
1 a 11 Animaes	686	174
1 a 11 Vapores	—	170
1 a 11 E. F. S. Francisco	27889	406
1 a 11 E. F. Central	1370	1956
1 a 11 E. F Limoeiro	38085	3621
1 a 11 E. F. Caxangá	2480	—
	83989	6857

EXPORTAÇÃO
DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1903
Para o exterior carregaram:
No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Neesen & C., 206 fardos 30900 kils. de algodão em rama, 11 fardos 1860 kils. de trapos de algodão e 10 fardos 1550 kils. de residuos de algodão.
Para o interior carregaram:
No vapor nacional *Fortaleza*, para Santarem:
Luiz A. Silva, 5 barris 425 lits. de alcool.
Para Itacoatiara:
Amorim & Cardoso, 50/2 barricas 4325 kils. de assucar branco.
Para Parintins:
Luiz A. Silva, 7 pipas e 55 barris 8525 lits de aguardente.
Para Manáos:
Luiz A. Silva, 50 barris 4250 lits. de aguardente e 250 saccos 15000 kils. de milho.
Amorim Silva & C., 150 saccos 9000 kils. de milho.
Amorim & Cardoso, 165/2, 285/4 e 40/8 barricas 32059 kils. de assucar branco.
Para Pará:
Amorim & Cardoso, 80/2 e 20/4 barricas 8020 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Porto Alegre*, para Manáos:
Amorim Silva & C., 550 saccos 33000 kils. de milho.
Antonio Ferreira & C., 50 pacotes 400 kils de doce.
Para Pará:
Manoel Caetano, 50 saccos 5000 cocos e 400 gallinhas.
Para Maranhão:
Amorim Silva & C., 30/2 barricas e 100 saccos 13114 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro:
Soares Irmãos, 14 cxs. 700 kils. de biscoutos.
Companhia G. de Melhoramento, 996 saccos 59760 kils. de assucar branco e 30 toneis 14910 lits. de alcool.
Para Bahia:
Louise Paille, 2 pipas, 2 toneis, 10/5, 10/10 barris 7647 lits. de alcool.
No vapor nacional *Belem*, para Santos:
F. A. Gomes de Mattos, 14 saccos 1050 kils. de sementes de cacau.
Amorim Silva & C., 1500 saccos 90000 kils de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.
Para o Rio Grande do Sul:
Luiz A. Silva, 35 saccos 3500 cocos.
Amorim Silva & C., 950 saccos 71250 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Una*, para Aracaty:
Pinto Alves & C., 50 saccos 3000 kils. de feijão.
Para Macau:
Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo 37 kils. de tecidos de algodão.
Para a Parahyba:
J. O. Almeida & C., 1 cx. 105 duzias de pares de meias de algodão.
Para Natal:
J. O. Almeida & C., 1 cx. 30 duzias de pares de meias de algodão.

No vapor nacional *Porto Alegre*, para Manaos:
Luiz A. Silva, 10 barris 850 lits. de aguardente.
Amorim & Cardoso, 15/2, 15/4 barricas e 15 saccos 3277 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Itamby*, para o Rio de Janeiro:
Companhia G. de Melhoramento, 830 saccos 49800 kils. de assucar branco e 30 toneis 14910 lits. de alcool.
No cutter *Luizinha*, para Natal:
Loureiro Barbosa & C., 2 barris 170 lits. de alcool e 2 cxs. 64 lits. de cerveja.
No hiate *Barroso*, para Macau:
Machado Pereira & C., 3 fardos 165 kils. de tecidos de algodão.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape:
L. Barbosa & C., 5 barricas e 6 cxs 272 lits de cerveja e 1 cx. 50 kils. de biscoutos.
Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha:
Francisco Pinto & C., 10 cxs. 220 kils. de sabão, 4/10 barris 160 lits. de vinho de fructas e 2/10 barris 80 lits. de vinagre.
Pela Estrada Ferro Sul para Lage do Canhoto:
C. Ribeiro, 1 cx. 15 kils de velas de cera.
No vapor nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro:
Ramiro M. Cavalcante, 2 fardos 107 kils. de raspas de couro e 2 cxs. 468 kils. de vaquetas.
Taborda & C., 200 saccos 12000 kils. de assucar branco.
Pinto Alves & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar demerara.
Pinto Ferreira, 2000 abacaxis.
Azevedo & C, 5 cxs. 8640 baralhos de cartas para jogar.
Amorim & Campos, 8 cxs. 432 kils. de perfumarias.
Pinto Alves & C., 494 saccos 29580 kils. de assucar branco.
João de Meira Lins, 500 saccos 30000 kils. de assucar demerara.
Antonio L. dos Santos, 1 cx. 70 kils. de vaquetas.
Candido F. Cascão, 329 saccos 20340 kils. de assucar branco e 423 saccos 45380 kils. de assucar demerara.
Para a Victoria:
J. Pereira & Barbosa, 5 cxs. 225 kils. de massa de tomate.
Para Desterro:
Azevedo & C., 2 cxs. 3456 baralhos de cartas para jogar.
Para a Bahia:
Amorim & Campos, 136 cxs. 4527 lits. de oleo de ricino.
Ramiro M. Costa, 1 cx. 242 kils. de vaquetas, 3 fardos 1129 kils. de raspas de couro.
José G. Dias, 2 cxs. 12 kils. de vaquetas e 200 kils. de raspas de couro.
F. A. Almeida & C., 3 cxs. 120 lits. de cerveja.
J. O. Almeida & C., 3 cxs. 245 duzias de pares de meias de algodão.
Francisco R. da Silva & C, 1 cx. calçados.
No vapor nacional *Belem*, para Santos:
Amorim Silva & C., 126 saccos 7560 kils. de assucar mascavado.
Para o Rio Grande do Sul:
Rodrigues & Machado, 50 saccos 5000 cocos.
Manoel Caetano, 80 saccos 3000 cocos.
Pereira Carneiro & C., 211 saccos 19313 kils. de algodão em rama.

Para Porto Alegre:
Joaquim L. de Barros, 60 saccos 8000 cocos.
Para o Rio de Janeiro:
Manoel Caetano, 400 abacaxis.
No vapor nacional *Fortaleza*, para Manáos
Amorim Silva & C., 25 barris 2125 lits. de aguardente.
Ferreira Rodrigues & C., 45 barris 3825 lits. de aguardente, 20/2 e 30/4 barricas 3960 kils. de assucar branco.
Para Pará:
Amorim Silva & C., 140/2, 60/4, 50/8 barricas e 110 saccos 37950 kils. de assucar branco
Para Santarem:
José S. Seixas, 100 cxs. 1950 kils. de sabão.
Para Itacoatiara:
Amorim Irmãos & C., 100 barris 8500 lits de aguardente.
No vapor nacional *Jaboatão*, para Penedo
Augusto Fernandes & C., 1 cx. chapeos.
Medeiros & C., 2 barris 170 lits. de alcool.

IMPORTAÇÃO
Bremen e escala, vapor allemão *Halle*, entrado em 10 e consignado a Neesen & C.
Carga de Bremen
Barras de ferro 198 e 45 feixes a Albino Silva & C.
Conservas 3 cxs. a Augusto Neesen.
Cimento 100 barricas a Augusto da Silva.
Chapéos 1 cx. a Nunes Oliveira & C, 1 a Alfredo Seve.
Ferragens e outros artigos 3 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Leite condensado 100 cxs. a J. G. de A. Silva.
Machinas de costura 2 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Mercadorias 5 vols. a M. Franco & Irmãos, 2 a S. M. A. Reilemberger.
Papel 2 vols. a Alvares de Carvalho & C, 20 fardos a Paiva Ferreira & C.
Papel de embrulho 196 fardos á ordem.
Tecidos 2 vols. a Moreira Lima & C.
Vinho 2 barris a W. Gildamuste.
Vidros e outros artigos 16 vols. a J. G. de A. Silva.
Carga de Anvers
Apollinaris 50 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Arcos de aço 525 feixes aos consignatarios.
Alvaiade 30 barricas a Miranda Souza & C.
Brinquedos 1 cx. ao Consul da Belgica.
Cêra 2 cxs á ordem.
Cimento 200 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Ferragens 4 cxs. a Albino Silva & C, 76 a Miranda Souza & C.
Lampadas 2 cxs. a Miranda Souza & C.
Materiaes para estradas de ferro 116 vols e peças a Estrada de Ferro Central.
Louça 37 gigos, 22 barricas e 1 cx. a Dubeux & C.
Mercadorias 3 vols. ao barão de Suassuna.
Oleo 5 barris á ordem.
Papel 2 cxs. a Azevedo & C, 10 fardos á ordem.
Papel de impressão 30 fardos a Pereira de Faria & C.
Telhas de vidro 10 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Tecidos 1 vol. a Ventura Matheus & C, 1 á viuv[illegible] Gurgel & Filho, 4 á ordem, 1 a A. G. Coimbra, 1 a J. Decrescencio & C, 5 a Amstein & C, 2 a C. Nunes da Silva.
Typos 1 cx. ao director do Collegio Salesiano.
Tintas 1 barrica e 1 cx. á ordem, 30 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.
Vidro 1 cx. a Silveira Pinto & C.
Velas 25 cxs. á ordem.
Vidros para vidraça 55 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Carga de Lisboa
Azeite 4 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Cebolas 50 cxs. a E. Guedes & Duarte, 100 a Ferreira Rodrigues & C.
Conservas 6 cxs. a E. Guedes & Duarte, 21 á ordem.
Vinho 30 barris a Dubeux & C, 16 a Azevedo Irmãos, 1200 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Rio Grande do Sul, vapor nacional *Fortaleza*, entrado em 11 e consignado a Guedes Pereira.
Carga de Pelotas
Bagres 80 fardos a Loureiro Barbosa & C, 76 a Santos da Figueira & C.
Xarque 201 fardos á ordem, 198 a a M. M. da Nova.
Carga do Rio Grande
Charutos 1 cx. á ordem.
Polvilho 80 saccos a Alves Lima & C.
Toneis de ferro 2 a A. B. Rosa Borges.
Xarque 300 fardos a Amorim Irmãos & C. 200 a A. B. da Rosa Borges, 100 á ordem.
Carga do Rio de Janeiro
Anilina 7 vols. á Companhia Tecidos Paulista.
Chumbo 100 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 200 a Miranda Souza & C.
Feijão 100 saccos a Soares Irmãos & C.
Phosphoros 400 latas a Costa Rocha & C.
Tecidos 6 vols. a Dias Loureiro & C.
Carga da Bahia
Charutos 2 cxs. a Azevedo & C.

Portos do norte, vapor nacional *Belém*, entrado em 10 e consignado a José Baltar & C.
Pipas 28 a Medeiros & C.
Tonel de ferro 1 a A. do Rego Lima.

Portos do Sul, vapor nacional *Porto Alegre*, entrado em 10 e consignado a Pardo Vieira.
Armarinho 1 cx. a Francisco Nunes & C, 1 a R. Cancio do Rego & C, 1 a J. Casado, 1 a M. S. Lima, 1 a Silva Cavalcante, 1 a J. M Pereira, 1 a Samuel Teixeira & C.
Balanças 1 cx. a Carneiro de Souza & C.
Brabante 2 cxs. a Fonseca Nunes & C, 3 a Santos da Figueira & C, 2 a Alves de Britto & C, 2 a L. Cavalcante de Albuquerque, 3 a Nunes Fonseca & C.
Collarinhos 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Chapéos 1 cx. a A. de Castro e Silva, 1 a J. Ferreira & C.
Camisas 1 cx. a Virgilio Cunha.
Charutos 3 cxs. a Max Drechsler & C, 2 a Borel & C.
Café 260 saccos á ordem, 50 a Victorino Silva & C.
Drogas 2 vols. a Alpheu Raposo.
Fogões de ferro 3 vols. a Carneiro de Souza & C.
Fumo 1 cx. a Maia e Silva & C, 2 vols. a Bank & C, 1 a Borel & C.
Gravatas [illegible] cx. a Manoel Franco & Irmão, 1 a J. C. Lobo, 2 a Virgilio Cunha.
Impressos 1 cx. á ordem.
Livros 1 cx. a J. W. de Medeiros & C.
Mercadorias 1 vol. ao capitão do Porto, 3 a D. Cardoso, 12 ao commandante do districto.
Roupas 2 cxs. a P. Carneiro Lins, 6 a Brigada Policial.
Tecidos 3 vols. a Joaquim Gonçalves & C, 4 a Moreira Lima & C, 3 a Alves de Britto & C, 2 a Olintho Jardim & C, 3 a Mendonça Santos & C, 3 a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Dias Loureiro & C, 3 a Martins & Rodrigues, 5 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Ventura Matheus & C, 6 a Andrade Maia & C, 1 a Albino Moreira & C, 15 á ordem.
Toneis de ferro 2 a Louise Paille.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Outubro

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 11	550.443$481
Idem do dia 12	88.376$783
	638.820$264
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 11	223.787$585
Dia 12:	
Diversos impostos	23.750$423
Exportação	13.053$692
	260.591$700
RECIFE DRAYNAGE	
Rendimento até o dia 11	1.538$440
Idem do dia 12	137$250
	1.675$690
CAIXA ECONOMICA	
Dia 12:	
Entradas de depositos	13.813$000
Sahidas idem, idem	11.433$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.380$000
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 9	29.469$704
Idem dos dias 10 e 11	4.505$220
	33.974$924

AVISOS MARITIMOS
PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro
Itamby, do sul hoje.
Alliança, do norte hoje.
Tyne, da Europa hoje.
Chile, da Europa amanhã.
Nile, do sul amanhã.
Itapoan, do sul a 15.
Amazonas, do sul a 15.
Gram Pará, do sul a 15.
Guajará, do norte a 18.
Magdalena, da Europa a 18.
Byron, de New-York a 18.
Traveller, de Liverpool a 19.
Atlantique, do sul a 22.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Novembro
B. Ayres e esc. *Chile*, amanhã ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc., *Tyne*, amanhã ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, a 15 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 18 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 24 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 26 ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Belém*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Aldborough*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Vapor allemão *Syracusa*, varios generos.
Lugre inglez *Cosmo*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Sumbcan*, bacalhão.
Lugre inglez *Julia*, bacalhão.
Lugre inglez *Ada Pearl*, bacalhão.
Lugre inglez *Viola*, bacalhão.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca portugueza *Bella Sormigosa*, carvão.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote inglez *Helen Stewart*, bacalhão.
Galera portugueza *Ferreira*, lastro.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.
Escuna norueguense *La Scandinave*, madeira.
Patacho inglez *Gladiola*, bacalhão.

DIA 12.—ENTRADAS
Manáos e esc., 10 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 1181 tons., commandante C. Moreira, equipagem 62, carga varios generos: a Pardo Vieira.
SAHIDAS
Rio e esc., vapor nacional *Alagoas*, commandante C. Moreira, carga varios generos.

PASSAGEIROS
Sahidos para o norte no vapor nacional *Porto Alegre*, no dia 11 do corrente:
PARAHYBA—Ex-sargento, Vicente A. Correia.
NATAL—1 cabo e 3 praças.
CEARÁ—Capitão Francisco Baptista T. de Mello, 1 creado, 1 anspessada e 4 praças.
MARANHÃO—José F. Nery, Maria F. Conceição e 2 menores.
PARÁ—Carl Hansberg, Carlos Joeger, Vicente Ferrer, Alfredo Bulhões e 1 ex-cabo.
MANÁOS—Luiz Fernandes, alferes Manoel Varella, 1 creado, 313 praças e 2 ex-praças, 30 mulheres e 28 menores.
—Sahidos para o norte no vapor nacional *Una*, no mesmo dia:
PARAHYBA—Manoel Liberalino, Oliveira Menezes, sua senhora, 1 creança, Manoel Monteiro e Anna Fonseca.
NATAL—Carlos Leal.
ARACATY—Olympio M. Correia e Alfredo E. Doedron.
CACOCIM—Carolino V. de Araujo.
—Chegados do norte no vapor nacional *Alagoas*, no dia 12:
MANÁOS—Desembargador Manoel A. Pereira, sua senhora e 2 menores, Dionisio Macambyra, José Cabral, Antonio Mendonça, Joaquim L. Milano, José C. dos Santos Antonio D. de Jesus, Severino Severiano e Anna da Silva.
PARÁ—Dr. Victel C. do Regr. Affonso Gondilt, João Bento, Joaquim Silva, Amaro Rosario, João Souza, Norberto Silva, João F. da Silva e José Barbosa.
MARANHÃO—D. Amelia Bandeira de Mello
CEARÁ—Alberto F. da Silva, capitão Philadelpho Lima, J. Sampaio, João S. Peixoto.
NATAL—Francisco Barros, d. Maria Casanova e João Cruz.
PARAHYBA—Alcibiades Souza, Manoel M. dos Santos, Alberto Baraiva, Leonardo Bastos, Leon Caim e João Rodrigues.

Praça do Rio de Janeiro
DO DIA 16 A 31 DE OUTUBRO
AGUARDENTE—As entradas da quinzena foram pequenas, constando de 534 pipas de diversas procedencias, mas sem grande procura. O mercado conservou-se apenas sustentado, não se tendo registrado alteração nenhuma nos preços.
Cotações:

Campos	130$ a 135$000
Angra	140$ a 145$000
Paraty	145$ a 150$000
Maceió	135$ a 140$000
Aracajú	125$ a 130$000
Pernambuco	135$ a 140$000
Bahia	125$ a 130$000
Parahyba	135$ a 140$000
Laguna	135$ a 140$000
Itajahy	135$ a 140$000
Mangaratiba	140$ a 145$000
Paranaguá	135$ a 140$000

ALGODÃO EM RAMA—Havendo sido satisfeitas as necessidades mais urgentes, os compradores retrahiram-se na espectativa de conseguir preços mais baixos com o augmento de entradas, por emquanto ainda pequenas, nos mercados productores.
O movimento geral do mercado foi o seguinte:
Existencia no dia 15, fardos 1.903.
As entradas foram de 6.785 fardos, a saber:

Pernambuco	2.831
Sergipe	1.611
Mossoró	1.100
Parahyba	777
Assú	223
Ceará	200
Total fardos	8.688
Vendas e entregas	7.496
Existencia no dia 31	1.192

Preços:

Pernambuco	12$500 a 12$800
Parahyba	12$000 a 12$300
Rio Grande do Norte	11$800 a 13$000
Sergipe	11$600 a 12$400

ASSUCAR—Na quinzena o mercado deste artigo não sahiu da posição indefinida em que estava senão para notar que os preços são considerados fracos e tendentes para baixa, não obstante os negocios havidos no intuito de dar-se ao respectivo mercado melhor feição.
Para o resultado negativo têm influido as frequentes offertas vindas do Norte, para genero novo das principaes classes.
Durante a quinzena entraram 42.839 saccos de diversas procedencias: as sahidas dos trapiches montaram a 47.931 saccos, orçando-se a existencia em 187.176 saccos.

Branco crystal	$330 a $350
Branco 3.ª sorte	$300 a $310
Somenos	$260 a $270
Mascavinho	$240 a $250
Crystal amarello	$280 a $300
Mascavo bom	$180 a $190
Dito regular	$160 a $170
Dito bruto	$160 a $170
Campos:	
Branco crystal	$340 a $360
Mascavinho	$260 a $310
Sergipe:	
Mascavo bom	$180 a $190
Dito regular	$160 a $170
Dito baixo	$160 a $170
Bahia:	
Crystal branco	$330 a $360
Maceió:	
Crystal amarello	$290 a $300